EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDITAL Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ÍNDICE

PREÂMBULO
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1 – OBJETO
2 – EDITAL, ACESSO A INFORMAÇÃO E IMPUGNAÇÃO
3 – ESCLARECIMENTOS
4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5 – ESPECIFICAÇÕES, EXECUÇÃO DO OBJETO E SEU RECEBIMENTO
6 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO
7 – PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES
9 – PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
12 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO
13 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
14 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
15 – RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
17 – REGISTRO DE PREÇOS E ASSINATURA DA ATA
18 - DISPOSIÇÕES FINAIS
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA GESTOR E FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDITAL Nº 00*/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0/2026**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00*/2026– REGISTRO DE PREÇOS Nº 00*/2026

PREÂMBULO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.872/0001-54, com sede situada na Rua Silva Jardim, nº 48, Centro, CEP: 38.190-000, disponível para contato através do telefone (34) 3351-1422, endereço eletrônico: www.saaesac.mg.gov.br, através das Autoridades Competentes, tornam pública que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante **MODO DE DISPUTA ABERTO**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **SISTEMA BNC**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, Mariane Rosa Moura, nomeada pela Portaria nº 019/2026 mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos constante da página eletrônica da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC (www.bnc.org.br).

RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para encaminhamento e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado abaixo

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE DE LANCES): ÀS 08H30MIN DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

1 – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em pvc, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, substituição e adequação das redes e ramais do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE.

1.2 – Os valores e quantidades previstos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços e do Contrato, reservando-se o SAAE de Sacramento o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster de adquirir quaisquer itens especificados.

1.3 – O SAAE de Sacramento/MG, reserva-se ao direito de não receber o item em desacordo com as especificações descritas no Edital e no Termo de Referência, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, conforme justificativas existentes.

1.4 – A disposição detalhada do item na tabela abaixo se dá em virtude de exigência legal.

1.5 – Também constará na tabela o valor estimado dos itens pra licitação.

1.6 OBS 1: TODOS OS ITENS DISPOSTOS NESTA TABELA SÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP.

1.7 OBS 2: OS ITENS DISPOSTOS AQUI PODERÃO ESTAR COM A ORDEM DIFERENTE NA PLATAFORMA BNC. E SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE VERIFICAR A ORDEM PARA DAR OS LANCES DE FORMA CORRETA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	**100**	**Un**	**Cap para Esgoto em PVC 100mm:** Cap (tampa de fechamento) em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado ao tamponamento de extremidades de tubulações e conexões de esgoto sanitário durante a execução de obras, testes hidráulicos de estanqueidade ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de operação. Fixado por adesivo solvatante, forma junta química permanente e estanque, impedindo a entrada de gases, insetos, roedores e sujeira no interior da rede. Encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC esgoto de mesma bitola.	R$ 31,9500	R$ 31,9500
2.	**100**	**Un**	**Joelho 90° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 90° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizado para a mudança de direção em ângulo reto em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público. Apresenta raio interno generoso que favorece o escoamento dos efluentes e minimiza o risco de obstruções. A fixação por adesivo solvatante nas duas extremidades forma juntas químicas permanentes e estanques, resistentes à ação dos efluentes domésticos, detergentes e demais agentes químicos presentes no sistema de esgoto. Fabricado com PVC composto virgem, com alta resistência mecânica e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 40,6400	R$ 4.064,00

3.	**100**	**Un**	**Joelho 45° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 45° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em ramais e coletores de esgoto sanitário, proporcionando deflexão mais suave do fluxo em relação ao joelho de 90°, o que reduz turbulência, perda de carga e o risco de depósito de sólidos na curva — sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. Fixação por adesivo solvatante, formando juntas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 37,9600	R$ 3.796,00
4.	**80**	**Un**	**Luva de Correr para Esgoto em PVC 100mm:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Proporciona agilidade e economia nas intervenções de manutenção corretiva em redes de esgoto predial e público, reduzindo o tempo de execução e a extensão dos cortes necessários. Fixação por adesivo solvatante nas duas extremidades após o posicionamento final, formando juntas permanentes e estanques. Compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 52,8750	R$ 4.230,00
5.	**100**	**Un**	**Luva para Esgoto em PVC 100mm:** Luva simples em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizada para a emenda de dois segmentos de tubo PVC esgoto de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para instalações de esgoto sanitário predial, ramais de descarga, coletores e sub-coletores de efluentes domésticos. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, à corrosão e à ação dos efluentes, detergentes e gases do sistema de esgoto, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 33,1250	R$ 3.312,50
6.	**50**	**Un**	**Tê para Esgoto em PVC 100mm:** Tê sanitário em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à criação de derivações em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes entre tubulações de mesma bitola. O raio interno da saída lateral segue perfil sanitário que favorece o escoamento dos efluentes e reduz o risco de obstruções e depósito de sólidos no ponto de derivação. Fixação por adesivo solvatante nas três extremidades, formando juntas químicas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 55,5700	R$ 2.778,50
7.	**100**	**Barra**	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 100mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 100 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os ramais e coletores que conduzem efluentes com presença de gases e variações de pressão, exigindo maior resistência da parede do tubo — característica assegurada pela Classe A, que especifica	R$ 145,7867	R$ 14.578,67

			espessura de parede superior às demais classes, conferindo maior resistência mecânica, à pressão interna e aos esforços de instalação. Destinado a coletores prediais, ramais de queda, sub-coletores e redes externas de esgoto sanitário em edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, que favorece o escoamento por gravidade e reduz o acúmulo de sólidos e incrustações. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.		
8.	10	Barra	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 200mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os coletores, ramais de queda e sub-coletores que conduzem efluentes com presença de gases, variações de pressão e maiores cargas hidráulicas, exigindo máxima resistência estrutural da tubulação — característica assegurada pela Classe A, que especifica a maior espessura de parede entre as classes normalizadas, conferindo elevada resistência mecânica, à pressão interna, ao esmagamento por cargas externas de solo e tráfego, e aos esforços de instalação em valas. O diâmetro de 200 mm é indicado para coletores-tronco prediais, redes coletoras públicas de esgoto sanitário, ligações de condomínios e empreendimentos de grande porte, além de sub-coletores em sistemas de esgotamento sanitário municipal. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, sem adição de material reciclado, garantindo homogeneidade, resistência química à ação dos efluentes domésticos e industriais, detergentes, gorduras e gases sulfídricos gerados no sistema de esgoto. Superfície interna com baixa rugosidade que favorece o escoamento por gravidade, minimiza o acúmulo de sólidos e incrustações e reduz a necessidade de manutenção corretiva ao longo da vida útil. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.	R$ 696,0533	R$ 6.960,53
9.	20	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Indicada para reparos e emendas em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas prediais coletivos de esgoto sanitário. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de	R$ 188,2567	R$ 3.765,13

			borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.		
10.	5	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Destinada a reparos e emendas em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas prediais coletivos e públicos, com estrutura reforçada para suportar os esforços de deslizamento em tubulações de maior diâmetro. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.	R$ 292,0000	R$ 1.460,00
11.	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Indicado para derivações em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas de esgoto predial coletivo, com as três saídas em DN 150mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.	R$ 258,5633	R$ 1.292,82
12.	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:**	R$ 427,3333	R$ 2.136,67

			Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Destinado a derivações em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas públicos e coletivos, com as três saídas em DN 200mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.		
13.	5	Un	**Tê 90° Redução em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° de redução em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Peça de transição que permite a derivação com redução de bitola, conectando um ramal de DN 150mm a um coletor principal de DN 200mm, otimizando a hierarquia da rede coletora sem necessidade de peças adicionais. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.	R$ 419,3333	R$ 2.096,67
14.	50	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 625,2467	R$ 31.262,34
15.	10	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis**	R$ 1.059,6667	R$ 10.596,67

			— Vinilfort/Celfort ou Equiv.: Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.		
16.	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 300mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 300 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 2.874,3333	R$ 14.371,67
17.	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 400mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 400 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 4.600,9675	R$ 46.009,68
18.	2000	und	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 20 mm e rosca BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Apresenta alta resistência mecânica e à corrosão, garantindo estanqueidade e durabilidade em instalações hidráulicas prediais e industriais. Indicado para conexão de tubulações de água fria e sistemas sob pressão, com perfeita vedação e encaixe preciso.	R$ 1,1625	R$ 2.325,00
19.	**200**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 25mm × ¾":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 25 mm e rosca BSP de ¾", em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Fabricado com matéria-prima de elevada pureza, oferece excelente resistência à pressão e aos agentes químicos presentes na água tratada. Adequado para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais.	R$ 1,8033	R$ 360,66
20.	**50**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 50mm × 1½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 50 mm e rosca BSP de 1½", atendendo às normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para sistemas de abastecimento de médio porte, conexão com registros, bombas e equipamentos rosqueados. Proporciona segurança estrutural, baixa perda de carga e fácil instalação com uso de adesivo solvatante e vedante em fita.	R$ 5,4133	R$ 270,66

21.	**60**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 60mm × 2":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 60 mm e rosca BSP de 2", fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça essencial em redes de distribuição de água com maiores vazões, compatível com bombas centrífugas, registros de gaveta e conexões metálicas. Possui paredes espessas que conferem alta resistência mecânica e à pressão de trabalho.	R$ 12,4875	R$ 749,25
22.	**10**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 75mm × 2½":** Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½"Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 75 mm e rosca BSP de 2½", em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais. Oferece resistência superior a esforços hidráulicos, com superfície interna lisa que minimiza incrustações e favorece o fluxo.	R$ 3,6267	R$ 36,27
23.	**05**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 110mm × 4":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 110 mm e rosca BSP de 4", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para grandes redes de distribuição de água, sistemas de recalque, adutoras e plantas industriais. Apresenta elevada resistência à pressão e ao impacto, compatível com registros e equipamentos de grande porte, garantindo longa vida útil e manutenção simplificada.	R$ 36,4833	R$ 182,42
24.	**6000**	**Un**	**Arruela de Vedação para Tubete / Hidrômetro ½" — DN 15 — Cor Preta — Maleável:** Arruela de vedação em borracha maleável, cor preta, fabricada para uso em tubetes e hidrômetros com diâmetro nominal DN 15 (½"). Produzida com elastômero de alta flexibilidade e memória elástica, garante vedação eficiente e duradoura na interface entre o hidrômetro e a ligação de água, prevenindo vazamentos e infiltrações mesmo sob variação de pressão e temperatura. Sua composição maleável permite acomodação perfeita às superfícies de contato, assegurando estanqueidade com torque reduzido de aperto. Resistente ao envelhecimento, à ação de cloro e demais agentes químicos presentes na água tratada distribuída pelas concessionárias. Produto em conformidade com as exigências técnicas para componentes de medição e controle em redes de abastecimento de água potável.	R$ 0,5567	R$ 3.340,20
25.	**1000**	**Un**	**Arruela (Disco / Lentilha) para Corte de Fornecimento de Água ½" — DN 15 × 26,5mm × 1,5mm — Espessura Fina:** Arruela tipo disco (lentilha) de espessura fina, com dimensões de DN 15 × 26,5 mm de diâmetro externo × 1,5 mm de espessura, fabricada em borracha de alta resistência para uso específico em mecanismos de corte de fornecimento de água em ramais de ½". Projetada para atuar como elemento de vedação e obturação em registros e dispositivos de interrupção do abastecimento, suportando ciclos repetidos de abertura e fechamento sem perda de eficiência ou deformação permanente. Apresenta superfície plana e uniforme que assegura contato total com o assento	R$ 0,6800	R$ 680,00

			do registro, eliminando micro vazamentos. Resistente à pressão de trabalho, ao cloro, a depósitos calcários e ao envelhecimento por exposição prolongada à água. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os registros de corte utilizados nas redes de distribuição das concessionárias de saneamento.		
26.	**50**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC com Rosca ¾" × ½":** Bucha de redução em PVC rígido com rosca BSP, extremidade macho de ¾" e extremidade fêmea de ½", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a redução de diâmetro em pontos de conexão entre tubulações e equipamentos rosqueados de diferentes bitolas, como registros, torneiras e adaptadores. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos. Vedação segura com uso de fita de PTFE.	R$ 2,9750	R$ 148,75
27.	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 25 × 20mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 25 mm e extremidade menor de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à redução de diâmetro em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais. Une-se às tubulações por meio de adesivo solvatante, formando junta química permanente de alta estanqueidade. Fabricada com matéria-prima virgem de PVC de elevada pureza, garantindo resistência à pressão, à corrosão e longa vida útil.	R$ 3,1725	R$ 317,25
28.	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 32 × 25mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 32 mm e extremidade menor de 25 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em pontos de transição de diâmetro em redes de abastecimento de água fria predial, ramais secundários e sistemas sob pressão. A união por solda química com adesivo solvatante assegura estanqueidade total e resistência às pressões de trabalho. Material resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação do cloro presente na água tratada.	R$ 3,5750	R$ 357,50
29.	**30**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 40 × 32mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 40 mm e extremidade menor de 32 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para reduções em redes de distribuição de médio porte, ramais de alimentação e instalações hidráulicas prediais e industriais. Proporciona transição suave de diâmetro, minimizando perda de carga, com superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz incrustações. Fixação por adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque.	R$ 3,7933	R$ 113,80
30.	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 50 × 40mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 50 mm e extremidade menor de 40 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada em redes de abastecimento de água fria com maiores demandas de vazão, sistemas de recalque e instalações industriais que requerem redução de bitola com manutenção da eficiência hidráulica. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho exigidas, com encaixe preciso e resistência	R$ 4,3733	R$ 349,86

			mecânica elevada.		
31.	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 60 × 50mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 60 mm e extremidade menor de 50 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada a sistemas de distribuição de médio e grande porte, como redes prediais coletivas, instalações industriais e sistemas de irrigação. Oferece transição de diâmetro com baixa perda de carga, superfície interna lisa e resistência superior à pressão hidráulica. A fixação por solda química garante junta permanente, sem risco de vazamento ao longo da vida útil da instalação.	R$ 7,8567	R$ 628,54
32.	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 75 × 60mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 75 mm e extremidade menor de 60 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para redes principais de abastecimento de água, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte que exigem reduções de diâmetro com alto desempenho hidráulico. Fabricada com PVC de elevada resistência mecânica e química, suportando pressões de trabalho elevadas e variações térmicas sem perda de integridade estrutural.	R$ 11,3500	R$ 113,50
33.	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 85 × 75mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 85 mm e extremidade menor de 75 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial. Proporciona redução de diâmetro com total estanqueidade e mínima perda de carga, sendo compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma classe de pressão. Resistência comprovada à corrosão, ao cloro e a esforços hidráulicos de alta intensidade.	R$ 5,1867	R$ 51,87
34.	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 110 × 85mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 110 mm e extremidade menor de 85 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de grande porte destinada a redes de abastecimento público, adutoras, sistemas de recalque e plantas industriais que demandam reduções de diâmetro em tubulações de alta capacidade. Fabricada com PVC de alta resistência mecânica, suporta elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural, superfície interna lisa e encaixe dimensional preciso para perfeita soldagem química com adesivo solvatante.	R$ 5,3600	R$ 53,60
35.	**140**	**Un**	**Caixa Protetora de Hidrômetro — Modelo Parede com Aditivos UV:** Caixa protetora de hidrômetro modelo parede, fabricada em polipropileno de alta densidade com aditivos estabilizadores UV, que conferem proteção superior contra a degradação causada pela exposição prolongada à radiação solar, assegurando coloração, integridade estrutural e vida útil elevada mesmo em instalações externas. Projetada para abrigar e proteger hidrômetros de ½\" a ¾\" (DN 15 e DN 20) instalados em fachadas, muros e paredes, oferece fácil acesso para leitura e manutenção sem necessidade de ferramentas especiais. Dotada de tampa frontal articulada	R$ 106,5467	R$ 14.916,54

			ou removível com encaixe seguro, impede a entrada de água, poeira, insetos e agentes externos que possam comprometer o funcionamento do medidor. Sua estrutura robusta resiste a impactos mecânicos e às intempéries, mantendo o hidrômetro protegido em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os modelos de hidrômetros utilizados nas redes de abastecimento público e predial.		
36.	**150**	**Un**	**Cap em PVC com Rosca ½":** Cap (tampa) em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento e tamponamento de extremidades de tubulações, conexões e registros rosqueados, impedindo a entrada de sujeira, insetos e agentes externos durante a execução de obras, manutenções ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de uso. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total. Produto de encaixe rápido e fácil remoção, adequado para instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água.	R$ 1,8000	R$ 270,00
37.	**200**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 20mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para o fechamento permanente ou temporário de extremidades de tubulações e conexões soldáveis em instalações hidráulicas de água fria prediais residenciais e comerciais. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos.	R$ 4,1000	R$ 820,00
38.	**100**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 25mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para o tamponamento de extremidades em ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais. Proporciona fechamento seguro e estanque mediante aplicação de adesivo solvatante, formando união química permanente e resistente às pressões de trabalho. Material de alta resistência à corrosão, ao cloro e ao envelhecimento, assegurando confiabilidade na vedação pelo tempo de vida do sistema.	R$ 3,9467	R$ 394,67
39.	**50**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 32mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água fria de médio porte, ramais coletivos e instalações industriais. A união por solda química com adesivo solvatante garante estanqueidade total e resistência mecânica adequada às pressões de trabalho exigidas. Produto com encaixe dimensional preciso, compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.	R$ 4,2533	R$ 212,66
40.	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 50mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado no tamponamento de extremidades em tubulações de maior diâmetro, como redes de alimentação coletiva, sistemas de recalque e instalações industriais e prediais de médio porte. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar pressões de trabalho	R$ 7,4200	R$ 445,20

			elevadas, com superfície interna lisa e encaixe preciso que asseguram junta estanque após aplicação de adesivo solvatante. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação de agentes químicos.		
41.	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 60mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água de grande porte, sistemas de abastecimento predial coletivo, plantas industriais e adutoras. A fixação por solda química com adesivo solvatante garante vedação permanente e confiável, com compatibilidade dimensional assegurada para tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola.	R$ 5,7667	R$ 346,00
42.	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 50mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações e ramais de abastecimento de água em tubulações existentes, sem necessidade de corte total da tubulação principal. O sistema de travas garante fixação mecânica segura e uniforme ao redor do tubo, assegurando estanqueidade e resistência à pressão de trabalho. A saída roscável de ½" permite a conexão direta a registros, adaptadores e equipamentos rosqueados com uso de fita de PTFE.	R$ 43,5500	R$ 6.532,50
43.	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 60mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para a abertura de ramais de distribuição e ligações prediais em tubulações de médio porte, com fixação por travas que envolvem o tubo de forma simétrica e garantem pressão de contato uniforme, eliminando o risco de vazamentos na região de derivação. A saída roscável de ½" é compatível com registros de serviço, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em redes de abastecimento de água potável. Resistente à pressão hidráulica, à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 51,3667	R$ 7.705,00
44.	**20**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 110mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para derivações em tubulações de grande diâmetro, como redes de distribuição pública, adutoras e coletores prediais, permitindo a execução de novas ligações sem interrupção do fornecimento de água quando combinado com ferramentas de furação sob pressão. O sistema de travas de alta resistência distribui uniformemente os esforços de fixação ao redor do tubo de 110 mm, garantindo estanqueidade duradoura e resistência mecânica mesmo sob pressões elevadas. Compatível com registros de serviço e acessórios rosqueados padrão ½" BSP, com vedação complementada por fita de PTFE.	R$ 93,2500	R$ 1.865,00
45.	**800**	**Un**	**Fita Veda Rosca Politetrafluoretileno (PTFE) 100% Puro — 18mm × 50m:** Fita de vedação para roscas fabricada em politetrafluoretileno (PTFE) 100% puro, com largura de 18	R$ 5,9375	R$ 4.750,00

			mm e comprimento de 50 metros por rolo. A composição em PTFE puro, sem adição de cargas ou resíduos, garante vedação química inerte, atóxica e compatível com água potável, gases, vapor e fluidos industriais, sendo aprovada para uso em instalações hidráulicas, de gás e sanitárias conforme as normas técnicas vigentes. Apresenta excelente resistência à temperatura (de -200°C a +260°C), à corrosão, a ácidos, bases e solventes, não ressecando nem contraindo com o tempo, o que assegura vedação duradoura mesmo em pontos sujeitos a vibrações ou variações de pressão. Sua textura homogênea e espessura uniforme facilitam a aplicação nas roscas, proporcionando cobertura total dos filetes sem rasgar ou desfiar. Acondicionada em rolo individual com núcleo plástico resistente, protegida contra contaminações externas. Produto em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento e normas ABNT para sistemas de tubulação e conexões rosqueadas.		
46.	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 2,0633	R$ 412,66
47.	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 2,8125	R$ 562,50
48.	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 5,4233	R$ 271,16
49.	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 14,1067	R$ 705,34

50.	**10**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 14,5267	R$ 145,27
51.	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC com Rosca ½":** Joelho de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo reto em pontos de conexão com tubulações, registros e equipamentos rosqueados. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos e em pontos de saída para torneiras e aparelhos sanitários.	R$ 4,1325	R$ 413,25
52.	**4000**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.	R$ 1,9175	R$ 7.670,00
53.	**200**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, com alta resistência mecânica, à corrosão e ao envelhecimento, assegurando estanqueidade duradoura nas mudanças de direção da rede.	R$ 4,3300	R$ 866,00
54.	**150**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho exigidas e superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz perdas de carga.	R$ 8,3000	R$ 1.245,00
55.	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em	R$ 15,9000	R$ 1.590,00

			ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada para suportar pressões hidráulicas de maior intensidade.		
56.	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Destinado a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos, assegurando integridade estrutural e estanqueidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 43,5000	R$ 870,00
57.	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 85mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Projetado para adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial, com paredes espessas que conferem resistência superior à pressão de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na mudança de direção da tubulação.	R$ 68,0000	R$ 1.360,00
58.	**5**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 110mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade.	R$ 158,0000	R$ 790,00
59.	**80**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável e Roscável 20mm × ½":** Joelho de 90°em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 20 mm e uma extremidade roscável interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de transição que permite a mudança de direção em ângulo reto com simultânea mudança do sistema de conexão, unindo tubulações soldáveis a registros, torneiras, chuveiros e demais equipamentos rosqueados. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque, enquanto a extremidade roscada recebe fita de PTFE para vedação total. Produto de grande versatilidade em instalações hidráulicas prediais residenciais e comerciais.	R$ 3,6567	R$ 365,67
60.	**120**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 60mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 60 mm (diâmetro externo de 60 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições		

			de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 66,9900	R$ 8.038,80
61.	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 85mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 85 mm (diâmetro externo de 85 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 94,4900	R$ 1.889,80
62.	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 110mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 110 mm (diâmetro externo de 110 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 187,5000	R$ 3.750,00
63.	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 20mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 20 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.	R$ 15,2775	R$ 3.055,50
64.	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 25mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 25 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e	R$ 20,8500	R$ 4.170,00

			segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.		
65.	**150**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 50mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 50 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.	R$ 33,1800	R$ 4.977,00
66.	150	UND	**Luva de Correr em PVC Soldável 60mm — c/ Anéis: Luva de correr em PVC rígido soldável de 60 mm, com anéis de vedação** Luva Soldável em PVC 20mm: Luva em PVC rígido soldável de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à união de tubos de mesmo diâmetro em instalações hidráulicas de água fria. A união por adesivo solvatante forma junta química permanente, garantindo estanqueidade, elevada resistência mecânica e longa vida útil. Fabricada com PVC virgem de alta qualidade, resistente à corrosão, ao envelhecimento e à ação dos agentes químicos presentes na água tratada	R$ 42,7167	R$ 6.407,50
67.	**2000**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 20mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 1,5200	R$ 3.040,00
68.	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 25mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, assegurando continuidade à rede com encaixe preciso e estanqueidade duradoura após solda química. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 2,6100	R$ 522,00
69.	**40**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 32mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois	R$ 7,9167	R$ 791,67

			segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais coletivos e instalações hidráulicas de médio porte em edificações residenciais, comerciais e industriais, com resistência adequada às pressões de trabalho exigidas. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
70.	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 50mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes de distribuição de maior vazão, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar pressões hidráulicas elevadas e superfície interna lisa que minimiza perdas de carga. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 9,5000	R$ 1.900,00
71.	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 60mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada para suportar esforços hidráulicos de maior intensidade. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 23,5500	R$ 4.710,00
72.	**10**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 75mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 33,5000	R$ 335,00
73.	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 85mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente	R$ 54,0000	R$ 1.080,00

			obtida por meio de adesivo solvatante. Projetada para adutoras e redes de distribuição de grande porte, com paredes espessas que conferem resistência superior às pressões de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na emenda da tubulação. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
74.	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 110mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade, fabricada com PVC de máxima resistência mecânica e química, suportando elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 69,4375	R$ 1.388,75
75.	**100**	**Un**	**Luva em PVC Soldável e Roscável (LR) 25mm × ¾":** Luva mista (LR) em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 25 mm e uma extremidade com rosca interna BSP de ¾", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a transição entre tubulações soldáveis de 25 mm e equipamentos ou conexões rosqueados de ¾", como registros de gaveta, válvulas, adaptadores e pontos de consumo de maior vazão. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque, e a extremidade roscada é vedada com fita de PTFE. Garante compatibilidade entre os dois sistemas de conexão mais utilizados em instalações hidráulicas prediais e industriais.	R$ 2,5500	R$ 255,00
76.	**100**	**Un**	**Niple em PVC Roscável ½\:** Niple em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\" nas duas extremidades, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a extensão, emenda ou interligação de conexões e equipamentos rosqueados em instalações hidráulicas prediais, como registros, adaptadores, luvas, válvulas e aparelhos sanitários. Sua construção compacta em PVC rígido proporciona leveza, alta resistência à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, dispensando manutenções periódicas decorrentes de oxidação. A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes da rosca, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Compatível com conexões e equipamentos rosqueados padrão BSP ½\", sendo peça de ampla aplicação e fácil instalação em sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial.	R$ 8,9333	R$ 893,33
77.	**70**	**Un**	**Pasta Lubrificante para Tubos e Conexões — 160g (ou peso superior):** Pasta lubrificante de uso específico para tubos e conexões em PVC, borracha e demais materiais plásticos utilizados em instalações hidráulicas, com embalagem de no mínimo 160 gramas. Formulada com base em compostos não agressivos aos elastômeros e polímeros, facilita o encaixe e deslizamento de juntas, anéis de borracha, luvas de correr	R$ 8,2067	R$ 574,47

			e conexões JE PBA, prevenindo rasgos, deformações e danos aos elementos de vedação durante a montagem. Atóxica, insolúvel em água e quimicamente inerte em relação ao PVC e à borracha, não comprometendo as propriedades mecânicas dos materiais em contato nem a qualidade da água transportada, sendo apta para uso em sistemas de abastecimento de água potável. Apresenta consistência pastosa homogênea, boa aderência às superfícies e fácil aplicação com espátula ou diretamente com os dedos. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à lavagem por água pressurizada, garantindo lubrificação eficaz ao longo de todo o processo de instalação. Acondicionada em embalagem individual lacrada com identificação do produto, composição, prazo de validade e instruções de uso conforme normas regulamentadoras vigentes.		
78.	**100**	**Un**	**Plug em PVC Roscável ½\":** Plug (macho) em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao tamponamento e fechamento de conexões, registros, tês, cruzetas e demais acessórios com rosca interna de ½\", impedindo a passagem de fluidos e a entrada de agentes externos em pontos fora de operação, em execução de obras ou durante manutenções. Diferencia-se do cap por possuir rosca externa (macho), permitindo encaixe direto em qualquer saída roscada fêmea padrão BSP ½\". A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes, garantindo estanqueidade total e facilidade de remoção quando necessário.	R$ 7,0150	R$ 701,50
79.	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 50mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 50 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Projetado para o controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam isolamento de trechos com praticidade e segurança. O mecanismo de esfera em PVC de alta resistência proporciona abertura e fechamento total com rotação de 90°, assegurando passagem plena do fluxo em posição aberta com mínima perda de carga. Vedação por anéis de PTFE posicionados entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade duradoura e resistência a ciclos repetidos de operação. Alavanca de acionamento com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado. Extremidades soldáveis compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de 50 mm, fixadas por adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque.	R$ 39,9550	R$ 399,55
80.	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 60mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 60 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Destinado ao controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de grande porte, barriletes prediais, sistemas de abastecimento coletivo e plantas industriais que requerem isolamento de trechos com alta confiabilidade operacional. O mecanismo de esfera em PVC assegura abertura e fechamento total com rotação de 90°, com passagem plena do diâmetro nominal e mínima perda de carga em posição aberta. Vedação interna por anéis de PTFE entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade superior e resistência a elevado número de ciclos de operação sem perda de eficiência. Alavanca de	R$ 65,9000	R$ 659,00

			acionamento robusta com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado, facilitando operação e inspeção. Extremidades soldáveis de 60 mm compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola, fixadas por adesivo solvatante. Resistente à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho exigidas em redes de grande capacidade hidráulica.		
81.	**60**	**Un**	**Tampa Transparente Gradeada em Policarbonato:** Tampa gradeada fabricada em policarbonato transparente de alta resistência, destinada à proteção e vedação de caixas de passagem, abrigos de hidrômetros, registros e demais pontos de inspeção em instalações hidráulicas prediais e públicas. A transparência do policarbonato permite a visualização e leitura dos equipamentos internos — como hidrômetros e registros — sem necessidade de abertura da tampa, otimizando a rotina de vistoria e reduzindo o tempo de atendimento em campo. O design gradeado assegura ventilação do compartimento interno, prevenindo o acúmulo de umidade, gases e condensação que possam comprometer os equipamentos protegidos, sem prejudicar a visibilidade. Fabricada com policarbonato de grau técnico, apresenta elevada resistência ao impacto — superior ao vidro e ao acrílico —, à radiação ultravioleta (UV), às variações térmicas e às intempéries, mantendo a transparência e a integridade estrutural mesmo em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Produto leve, de fácil instalação e manutenção, com longa vida útil e compatível com as caixas protetoras de hidrômetro e abrigos padrão utilizados pelas concessionárias de saneamento.	R$ 20,5333	R$ 1.232,00
82.	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC com Rosca ½":** Tê de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½" nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à derivação em ângulo reto em instalações hidráulicas com tubulações e conexões rosqueadas, permitindo a divisão do fluxo ou a criação de ramal perpendicular à tubulação principal. A vedação em todas as saídas é complementada com fita de PTFE, assegurando estanqueidade total e resistência às pressões de trabalho. Compatível com registros, adaptadores, niples e demais conexões rosqueadas padrão BSP ½", sendo peça de ampla aplicação em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais.	R$ 2,5667	R$ 128,34
83.	**200**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 20mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a criação de derivações em ângulo reto em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais, permitindo a divisão do fluxo ou a alimentação de um ramal secundário a partir da tubulação principal. A fixação por adesivo solvatante em todas as extremidades forma juntas químicas permanentes de alta estanqueidade, resistentes às pressões de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada. Fabricado com PVC virgem de elevada pureza, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.	R$ 2,0667	R$ 413,34
84.	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 25mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações em ângulo reto em redes de distribuição de água fria predial de médio porte, ramais coletivos e instalações	R$ 2,6267	R$ 131,34

			residenciais, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. A fixação por adesivo solvatante em todas as saídas assegura juntas químicas permanentes, estanques e resistentes às pressões de trabalho. Fabricado com PVC virgem de alta pureza, oferece resistência mecânica superior, durabilidade e compatibilidade dimensional com tubos e conexões PVC soldável de 25 mm, garantindo confiabilidade e longa vida útil ao sistema hidráulico.		
85.	**600**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 20mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 20 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais de pequeno porte, com encaixe dimensional preciso às conexões soldáveis de mesma bitola. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 28,2833	R$ 16.969,98
86.	**40**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 25mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 25 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a ramais de alimentação e distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e instalações de médio porte, com maior capacidade de vazão em relação ao diâmetro de 20 mm. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 36,1667	R$ 1.446,67
87.	**30**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 32mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 32 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Aplicado em ramais coletivos, barriletes e redes de distribuição predial de médio porte, em edificações residenciais multifamiliares, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 68,6000	R$ 2.058,00
88.	**80**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 50mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 50 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648.	R$ 156,0000	R$ 12.480,00

			A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para redes de distribuição de maior porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam maior capacidade de condução com alta resistência à pressão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
89.	**50**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 60mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 60 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a redes principais de abastecimento predial coletivo, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com elevada resistência mecânica e à pressão hidráulica de trabalho. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 239,1667	R$ 11.958,34
90.	**20**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 65mm / D.E. 75mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 65 mm (diâmetro externo de 75 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Indicado para redes de distribuição predial coletiva, adutoras de pequeno porte e sistemas de abastecimento público que requerem praticidade de montagem e confiabilidade nas juntas. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede.	R$ 271,0000	R$ 5.420,00
91.	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 75mm / D.E. 85mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 75 mm (diâmetro externo de 85 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Aplicado em redes de distribuição de médio porte, alimentação de conjuntos habitacionais e sistemas públicos	R$ 375,0000	R$ 3.750,00

			de abastecimento, com alta resistência à pressão e instalação ágil por junta elástica. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.		
92.	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 100mm / D.E. 110mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 100 mm (diâmetro externo de 110 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Destinado a adutoras, redes principais de abastecimento público e sistemas de distribuição de grande capacidade hidráulica, com resistência superior à pressão de trabalho e juntas de alto desempenho. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.	R$ 591,6667	R$ 2.958,33
93.	45	Barra	**Tubo Edutor Geomecânico Azul — DN 40mm — Barras de 4,0m — Espessura 6,0mm — Rosca BSP:** Tubo edutor geomecânico cor azul, diâmetro nominal de 40 mm, fornecido em barras de 4,0 metros, espessura de parede de 6,0 mm, com rosca BSP nas extremidades, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PVC de alta resistência, conforme especificação técnica do fabricante. A coloração azul é padrão de identificação para tubulações de água potável, facilitando a diferenciação em campo e atendendo às exigências das concessionárias de saneamento e normas técnicas vigentes. A espessura de parede de 6,0 mm confere elevada resistência mecânica, à pressão interna, ao esmagamento e aos esforços de instalação em poços, captações subterrâneas e sistemas de recalque, sendo dimensionado para suportar as pressões de trabalho exigidas em aplicações de esgotamento e adução. A rosca BSP nas extremidades assegura conexão segura com bombas submersas, registros, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em sistemas de captação e distribuição de água. Produto de baixa rugosidade interna, resistente à corrosão, à ação de agentes químicos, à abrasão e ao envelhecimento, com longa vida útil em instalações permanentes ou temporárias. Compatível com acessórios e conexões roscadas padrão BSP de mesma bitola, indicado para poços artesianos, captações superficiais, sistemas de irrigação e abastecimento rural e urbano.	R$ 328,8333	R$ 14.797,50

94.	**3000**	**Und**	**Lacre Antifraude Cor Azul para Hidrômetro ½" — Bipartido Circular com Travas — Tipo Concha:** Lacre antifraude cor azul para hidrômetro de ½", modelo bipartido circular com sistema de travas, tipo concha, fabricado em plástico de engenharia de alta resistência mecânica e ao impacto. Destinado à selagem e proteção do hidrômetro contra adulterações, violações, by-pass não autorizado e manipulações fraudulentas em instalações de medição de água potável em ligações prediais residenciais, comerciais e industriais. O design bipartido tipo concha envolve completamente a carcaça do hidrômetro e os pontos de conexão, impedindo o acesso às partes internas sem rompimento visível do lacre, o que assegura rastreabilidade imediata de qualquer tentativa de violação ou fraude na medição. O sistema de travas integrado garante fechamento irreversível após a aplicação — uma vez travado, o lacre somente pode ser removido por corte ou ruptura, evidenciando qualquer intervenção não autorizada. A cor azul é padrão de identificação adotado pelas concessionárias de saneamento, facilitando a identificação visual em campo durante vistorias e leituras. Produto leve, resistente às intempéries, à radiação UV, à umidade e às variações térmicas, mantendo a integridade estrutural e a coloração em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Compatível com hidrômetros padrão de ½" (DN 15) utilizados nas redes de abastecimento público.	R$ 2,0267	R$ 6.080,10
95.	10,000	UND	**Tubo de Ferro Fundido Dúctil (Fofo) DN 100mm:** Tubo de ferro fundido dúctil (FFD), popularmente denominado "fofo", diâmetro nominal DN 100 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 7675 e ISO 2531. Produzido pelo processo de fundição centrífuga com ferro fundido grafite esferoidal (dúctil), apresenta resistência mecânica, à tração e ao impacto significativamente superiores às do ferro fundido cinzento convencional, aliando robustez estrutural à ductilidade que previne rupturas bruscas por sobrecarga ou movimentos de solo. Destinado a adutoras, redes de distribuição de água potável, sistemas de esgoto sob pressão e instalações industriais que demandam máxima confiabilidade, durabilidade e resistência às pressões de trabalho elevadas e às cargas externas de solo e tráfego em instalações enterradas. O revestimento interno em argamassa de cimento (conforme ISO 4179) protege contra a corrosão interna e incrustações, preservando a qualidade da água transportada e a capacidade hidráulica da tubulação ao longo da vida útil. O revestimento externo em zinco metálico com acabamento em tinta betuminosa ou polietileno (conforme ISO 8179) assegura proteção anticorrosiva superior em solos agressivos. O sistema de junta elástica (ponta e bolso com anel de borracha) dispensa o uso de solda ou flanges, permitindo montagem ágil, absorção de deflexões angulares e acomodação de movimentos longitudinais causados por recalques e variações térmicas. Produto de longa vida útil comprovada em redes de saneamento público, com desempenho superior a 100 anos em condições normais de operação, conforme referências internacionais. Fornecido com anel de borracha de vedação e lubrificante para montagem, marcado com identificação do fabricante, DN, classe de pressão e normas de referência.	R$ 928,4333	R$ 9.284,33

- Todos o materiais devem ser fabricados em PVC composto virgem, de elevada pureza, sem adição de material reciclado, apresentando elevada resistência mecânica, química e à corrosão, com desempenho adequado às condições de operação em instalações hidráulicas e sanitárias. O material deverá assegurar estabilidade dimensional, compatibilidade com tubos e conexões da

mesma linha e bitola, resistência ao envelhecimento e à ação de agentes químicos, efluentes domésticos, detergentes, gorduras e gases provenientes do sistema de esgoto, garantindo durabilidade, integridade estrutural e vida útil compatíveis com as normas técnicas aplicáveis.

- Os tubos em PVC rígidos para esgoto são de coloração ocre como padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário conforme NBR 7362, assegurando diferenciação visual imediata em campo e em valas de instalação. Indicado para coletores prediais de médio porte, ramais condominiais, sub-coletores e redes coletoras públicas de esgoto sanitário, com resistência adequada ao esmagamento em instalações enterradas com profundidade moderada. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida, segura e com menor impacto operacional nas obras, mediante encaixe do anel de borracha incluso entre o pino e o bolso da junta, garantindo vedação hermética, estanqueidade duradoura e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por recalques de solo ou variações térmicas. Superfície interna com baixa rugosidade, favorecendo o escoamento por gravidade e reduzindo o acúmulo de sólidos. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, ao esmagamento por cargas externas de solo e tráfego, à ação dos efluentes domésticos e industriais, a detergentes, gorduras e gases sulfídricos. Produto marcado com identificação do fabricante, DN, norma e sentido de instalação, conforme exigências da ABNT NBR 7362.

2 – EDITAL, ACESSO A INFORMAÇÃO E IMPUGNAÇÃO

2.1 – As empresas interessadas em participar do presente certame podem retirar o Edital completo e seus anexos, **gratuitamente**, por meio eletrônico no endereço **<www.saaesac.mg.gov.br>** ou no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org).

2.1.1 – O SAAE de Sacramento/MG não se responsabiliza pelo edital e documentos que tenham sido adquiridos de outra forma.

2.2 – As informações e impugnações ao Edital e eventuais questões técnicas ou jurídicas devem ser encaminhadas, **exclusivamente**, através do Sistema BNC, dirigidas a pregoeira, com a identificação completa da empresa autora da impugnação/informação, contrato social, assinatura de seu representante legal e cópia simples do documento que comprove esta condição.

2.3 – Em respeito ao artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame.

2.3.1 – Em respeito ao disposto no Artigo 183 da Lei Federal n° 14.133/21, considera-se como dia útil, para os fins do item anterior, os dias e horários em que há efetivo expediente administrativo, a saber: de segunda a sexta feira, no **horário de 7h às 16h**, excluindo-se, portanto, eventuais pontos facultativos.

2.4 – Não serão conhecidas as impugnações apócrifas, subscritas por representantes não habilitados legalmente ou apresentadas fora do prazo.

3 – ESCLARECIMENTOS

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos podem ser

solicitados, exclusivamente, através do Portal BNC, por escrito, sempre em papel timbrado da empresa,com a qualificação da consulente e assinado pelo seu representante legal.

3.2 – O prazo máximo para protocolização dos esclarecimentos é de até **03 (três) dias úteis** anteriores da data de abertura do certame, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1 – Em respeito ao disposto no Artigo 183 da Lei Federal n° 14.133/21, considera-se como dia útil, para os fins do item anterior, os dias e horários em que há efetivo expediente administrativo, a saber: de segunda a sexta feira, no **horário de 7h às 16h**, excluindo-se, portanto, eventuais pontosfacultativos.

3.2.2 – Para fins do disposto no item anterior, considera-se como início da sessão pública a data aprazada para o **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.**

3.3 – No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos interessados dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, direito a questionamentos e reclamações posteriores.

3.4 – A Administração reserva-se ao direito de alterar as condições do edital, na forma da legislação, reabrindo o prazo somente quando a alteração afetar a formulação das propostas.

3.5 – O acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação é de inteira responsabilidade das empresas licitantes, dos quais serão publicados no Sítio Oficial do SAAE de Sacramento (www.saaesac.mg.gov.br) e na Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org).

3.6 – Todas as informações, adendos, erratas ou esclarecimentos solicitados pelas licitantes interessadas serão prestados conforme dispõe este edital e passarão a integrar o processo licitatório.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os itens cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são destinados **exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, sendo vedada a participação de empresas que não se enquadrem nessas categorias.

4.2 – É vedada a participação de empresa:

4.2.1 – Declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da AdministraçãoPública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, estará sujeita às penalidades previstas noart. 337-M do Código Penal.

4.2.2 – Empresa suspensa ou impedida de transacionar com esta Administração Pública Municipal ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

4.2.3 – Que tenham um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado com poderes de representar licitantes distintos, que concorram entre si ou, ainda que tenham o mesmo responsável técnico;

4.2.4 – Empresa, cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja, servidor do SAAE de Sacramento.

4.2.5 - Empresas constituídas sob Consórcio. Insta salientar, consoante exigência do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, que faz-se vedada a participação de consórcio na presente licitação, considerando que o objeto não se reveste de alta complexidade, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta

contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Posto isto, a permissão da participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, poderia trazer prejuízos ao ânimo competitivo do certame, bem como na busca pela proposta mais vantajosa.

4.2.6 - É ainda vedada, a subcontratação de empresas, sendo ato discricionário do ente público em promover a subcontratação, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, esclarece esta Administração, a impossibilidade de tal condição pela Contratada, decorrente do § 2º da respectiva norma legal, considerando a natureza contratual. Assim, diante a constante fiscalização junto a licitante, a subcontratação ensejaria desarmonia, e porquanto, é inviável.

4.3 – A observância das vedações do item 4.2 é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4.4 – As pessoas jurídicas legalmente constituídas, devem possuir objeto social compatível com a presente licitação, atender aos requisitos de habilitação e satisfazer todas as condições fixadas no presente edital e seus anexos.

4.5 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.6 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

4.7 – A proponente, por ocasião de sua participação, demonstra ter pleno conhecimento dos termos deste edital e seus anexos, não podendo evocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas alegações posteriores.

4.8 – Eventuais erros de digitação na formulação de valores, na soma final da proposta comercial ou nas declarações apresentadas, ou ainda, outro motivo justificável pela proponente, poderão ser relevados, desde que conferidos pela pregoeira e Equipe de Apoio e que não interfira na lisura e legalidade do procedimento licitatório, em prol da ampla competitividade e do princípio do formalismo moderado dos atos administrativos.

5 – DA ESPECIFICAÇÃO, DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SEU RECEBIMENTO

5.2 - A contratada deverá entregar, fornecendo mão de obra para DESCARREGAR os materiais, e os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

5.2 – A entrega deverá ser realizada de forma única de acordo com a solicitação enviada, nos quantitativos informados na Solicitação de Fornecimento (SF).

5.3 – A contratada deverá efetuar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a ordem de serviço emitida, que poderá ser enviada através de endereço eletrônico, ou outra forma designada pelas partes contratantes, mediante funcionário autorizado.

5.4 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

5.5 – Os fornecimentos serão recebidos:

5.5.1– Provisoriamente, para posterior verificação pelo Gestor e Fiscal do Contrato da conformidade com as exigências, no ato da entrega, com o objeto licitado.

5.5.2 – Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação feita pelo Gestor ou Fiscal da licitação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, quando for o caso.

5.5.3 – O recebimento definitivo dar-se-á em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento provisório, se quando o Contrato tiverem sido executados de acordo com as exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

5.5.4 – Em todo caso, quando da emissão de notificação, serão interrompidos os prazos de recebimento e de pagamento até que a possível irregularidade seja sanada.

5.5.5 - A Contratada deverá entregar o material mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

5.5.6 – A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto ao material ou à qualidade dos serviços, bem como, após contestação, corrigir qualquer serviço realizado de forma comprovadamente irregular, mediante os Gestores e Fiscais do Contrato, totalmente às suas expensas.

5.5.7 – A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do SAAE na Rua Arnaldo Zandonaide, 520, Jardim Alvorada, Sacramento/MG, de segunda à sexta, das 7h às 15h.

5.5.8 - A empresa contratada deverá aguardar a conferência integral dos materiais entregues, a ser realizada no horário previamente estabelecido, sendo que a entrega somente será considerada efetivada após a devida conferência e atesto pelo responsável competente.

6 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – Os recursos a serem utilizados na contratação são de origem própria.

6.2 – **DOTAÇÕES:** Por se tratar de registro de preços, as reservas orçamentárias serão informadas pela Contabilidade, em documento vinculante e constante dos autos do Processo.

6.3 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e as dotações posteriores, suplementadas -se necessário-, previamente informadas – Lei Orçamentária Anual nº 2168, de 29 de dezembro de 2025, indicadas no Impacto Orçamentário elaborado pela Contabilidade.

6.4 – O pagamento decorrente do fornecimento será efetuado pelo SAAE de Sacramento/MG, mensalmente, por processo legal, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura eletrônica.

6.5 – O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pelo SAAE.

6.6 – Permanece as licitantes cientificadas, que com o advento da Instrução Normativa nº 2145, de 26 dejunho de 2023 (Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços), mormente artigo 2º, caput, compete à Administração, efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviçosem geral, inclusive obras de construção civil, razão pela qual, faz-se indispensável a indicação pela licitante junto à nota fiscal, do valor correspondente ao imposto, devendo também observar o disposto noDecreto Municipal nº. 256, de 03 de julho de

2023.

6.7 – A nota fiscal/fatura eletrônica deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

6.8 – O Gestor e o Fiscal da Ata de Registro de Preços e do Contrato, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverão devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.9 – O pagamento devido pelo SAAE de Sacramento/MG será efetuado por meio de boleto bancário, depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que viera ser convencionada entre as partes.

6.10 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao SAAE de Sacramento/MG plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir, a qualquer título, tempo ou forma.

6.11 – Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou serão cobrados da Contratada.

6.12 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de preservação ao erário.

7 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – DO SAAE DE SACRAMENTO:

7.1.1 – Cumprir fielmente as cláusulas do Termo de Referência, do Edital e seus Anexos.

7.1.2 – Zelar pelo bom andamento da presente licitação, dirimindo dúvidas porventura existentes,através do servidor que vier a ser designado pela licitante vencedora.

7.1.3 – Receber e conferir os itens fornecidos com base na solicitação e no processo licitatório.

7.1.4 – Atestar os itens recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

7.1.5 – Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo estabelecido, contados do recebimento da mesma devidamente atestada e acompanhada das Certidões comprobatórias da regularidade fiscal da empresa.

7.1.6 – Relacionar-se com a licitante vencedora através dos Gestores e Fiscais indicados pelo SAAE de Sacramento-MG, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto licitado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as possíveis falhas detectadas, comunicando à licitante as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras.

7.1.7 – A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte do SAAE de Sacramento-MG, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

7.1.8 – Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Licitante.

7.1.9 – O SAAE de Sacramento-MG fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse,o exato cumprimento das obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Editale seus Anexos.

7.1.10– Acompanhar, por intermédio da fiscalização, a execução da entrega, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos itens ou da parcela a que se referem.

7.1.11– Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita

execução do objeto.

7.1.12– Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na entrega dos itens e/ou descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

7.1.13– Não receber os itens dissonantes das especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

7.1.14– Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

7.2 – DA LICITANTE VENCEDORA:

7.2.1 – Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

7.2.2 – Entregar e descarregar os itens solicitados observando fielmente os prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais informados na Autorização de Fornecimento.

7.2.3 Comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do Contrato, no prazo de 2 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.

7.2.4 – Substituir e/ou corrigir, às suas expensas, em 5 (cinco) dias, a contar da recusa de recebimento, devolução, ou comunicação por escrito, os veículos que apresentarem erros e/ou defeitos.

7.2.5 Em todo caso de substituição do veículo locado, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

7.2.6 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação.

7.2.7 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens solicitados.

7.2.8 – Manter, durante toda a vigência da licitação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.9 – Incluir, nos preços ofertados, todas as despesas de custo, seguro, frete, **mão de obra para descarga dos materiais**, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer outra natureza, para o fornecimento na cidade de Sacramento, MG, conforme endereço informado na Requisição.

7.2.10– Entregar e descarregar os itens com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, e ainda, aguardar, independentemente de a entrega se dar por transportadora terceira, a conferência dos materiais pelo fiscal responsável.

7.2.11– Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SAAE, atendendo prontamente a todas as possíveis reclamações.

7.2.12– Comunicar imediatamente ao SAAE de Sacramento qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondências.

7.2.13– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo SAAE de Sacramento.

7.2.14– Indenizar terceiros e/ou ao SAAE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

7.2.15– Solicitar do SAAE de Sacramento, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que

julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto licitado.

7.2.16– Adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema (Impactos Ambientais), respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitáriose ambientais previstos em lei e normas correlatas.

7.2.17 – A licitante vencedora permanece ciente, que deverá cumprir as obrigações quanto as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, através de declaração anexada no instrumento convocatório.

7.2.18– A licitante vencedora deverá declarar, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.2.19 – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência, na proposta,na Ata de Registro de Preços e no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC

8.1 – O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC, no site www.bnc.org até no mínimo vinte e quatro horas antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

8.1.1 – O credenciamento junto ao provedor da BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações deste Pregão.

8.2 – O licitante deverá manifestar, por meio do responsável designado para gerenciamento do pregão, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 – A chave de identificação (usuário) e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da gestão plataforma utilizada para realização deste pregão.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível

do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecidos.

9.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

9.3 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico da BNC, no site www.bnc.org.

9.4 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ao Portal BNC ou pelo site www.bnc.org.

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.2 – Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.3 – Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado.

10.4 – Aceita a oferta de menor preço, a pregoeira irá proceder o *download* da documentação de Habilitação exigida neste Edital, anexada anteriormente na plataforma de pregão pela licitante credenciada, para verificação do atendimento às exigências estipuladas.

10.5 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6 – Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.7 – O sistema irá gerar a ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 – As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

11.2 – A proposta comercial inicial deverá ser anexada no Portal BNC, constando todos os itens de interesse da licitante, em aba apropriada para o envio.

11.2.1 – A empresa deverá anexar no Portal BNC, juntamente com a documentação de habilitação exigida, a proposta comercial inicial escrita, com os valores oferecidos para os itens de interesse, de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial**, em via timbrada, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado na procuração, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

11.2.1.1 – Preços cotados em reais, com valores unitários e totais contendo no máximo 02(duas) casas

decimais, já incluídas todas as taxas instituídas por lei, impostos, seguros, fretes, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

11.2.1.2 – Data e assinatura do representante legal da proponente.

11.2.1.3 – Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Estadual.

11.2.1.4 – Endereço completo, e-mail, número de telefone e fax.

11.2.1.5 – Nome do banco, conta bancária e agência, para que sejam efetuados os pagamentos.

11.2.1.6 – A **marca** do produto ofertado, em conformidade com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

11.2.1.7 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partirda data de abertura da sessão pública do pregão.

11.2.1.8 – Valor por item, contendo até **02 (duas) casas decimais.**

11.2.1.9 – Valor total, contendo até **02 (duas) casas decimais.**

11.2.1.10 – Valor total da proposta por extenso.

11.3 – Atendidos todos os requisitos, serão consideradas válidas as propostas que oferecerem o MENOR PREÇO GLOBAL

11.4 – Será exigido da licitante o atendimento aos padrões de qualidade praticados no mercado, sujeitando-se a devolução do item/produto que não atender ao solicitado.

11.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

11.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas,o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamentoda proposta.

11.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do enviode lances.

12 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

12.1 – FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026.

12.2 – Conforme estabelecido pelo § 5º, do art. 26, do Decreto Municipal nº 105, de 20 de março de 2023, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

12.3 – O preenchimento da proposta no Portal BNC pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável portodas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes everdadeiras suas propostas e lances.

12.4 – As propostas preenchidas no Portal BNC terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

12.4.1 – Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

12.4.1.1 – Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

12.4.1.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado

do sistema eletrônico com **VALOR UNITÁRIO**, com até 2 (duas) casas decimais.

12.5 – Ao preencher a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá informar a marca no campo apropriado do sistema, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

12.6 – Verificar a condição da empresa caso ela seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e informar em campo próprio da plataforma.

12.7 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

12.8 – A pregoeira verificará as propostas preenchidas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ounão apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.8.1– A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.8.2– A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.9 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.10 – O Sistema emitirá automaticamente as propostas preenchidas inicialmente pelos licitantes, mantendo o sigilo de identificação exigido pela legislação.

12.11 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

12.12 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.13 - Permanece a licitante ciente, que no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas apresentarem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesses casos, o(a) agente de contratação, pregoeiro(a) ou a comissão, poderá promover a realização de diligência, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art.34, caput e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022). Acórdão 963/2024 Plenário/TCU.

12.14 - Frisa-se, que embora a inexequibilidade da proposta detenha presunção relativa, vinculada a diligência pelo ente, tem-se que a inobservância do subitem supracitado, ou seja, a ausência de comprovação pela licitante classificada, ensejará sua inabilitação.

13 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a fase de lances do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

13.1.1– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE DE LANCES): ÀS 08H30MIN DODIA 15

DE SETEMBRO DE 2026.

13.2 – A abertura da etapa de lances será iniciada conforme previsto no Edital e os representantes das licitantes interessadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, não cabendo ao SAAE de Sacramento-MG qualquer ônus pelo prosseguimento do feito na ausência dos mesmos.

13.2.1 – A pregoeira irá comunicar no chat da sessão pública a abertura dos itens, que poderão ser abertos um a um, ou, simultaneamente, dependendo da quantidade de itens a serem licitados, sendo responsabilidade da licitante a observação do fato e a efetivação de lances em todos os itens de seu interesse. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

13.3 – Fica a critério da pregoeira a autorização ou não da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes da disputa de lances.

13.3.1 – Tendo em vista que a correção do lance não constitui obrigação legal, o SAAE de Sacramento-MG resguarda-se ao direito de que, quando não for possível a visualização da solicitação da licitante em tempo hábil, não proceder o cancelamento do lance enviado de forma equivocada, devendo os licitantes participantes estar atentos à digitação dos valores, evitando maiores transtornos.

13.4 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

13.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.6 – Durante o transcurso da fase de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

13.7 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

13.8 – É de responsabilidade da licitante participante a verificação da conexão de sua internet local, para participação no certame e efetivação de lances, não cabendo ao SAAE de Sacramento-MG quaisquer ônus decorrentes.

13.9 – No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico,o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

13.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes das participantes.

13.11 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO",** em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.11.1 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

13.11.2 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive no caso de lances intermediários.

13.11.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase de lancesdo item encerrar-se-á automaticamente

13.11.4 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

13.12 – Poderá a pregoeira, antes de anunciar o vencedor do item, encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

13.13 – O sistema informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.14 – Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora.

13.15 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, poderá ensejar as sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a licitante que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.16 – Se a proposta ou o lance do item de menor valor não for aceitável, devido ao fornecedor desatender às exigências editalícias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor.

13.17 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado do item.

13.18 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, serão declaradas vencedoras as autoras das propostas ou lances de menor valor.

13.19 – Quando for constatado o empate, a pregoeira aplicará os critérios para desempate, podendo ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

14. – HABILITAÇÃO

14.1 Em atendiemento à Lei Federal nº 14.133/2021, presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

14.2 Os licitantes vencedores encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e relacionados no Portal BNC no prazo de até 02 (duas) horas após a fase de lances e convocação da pregoeira no chat do Portal BNC, quando, então, encerrar-ser-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, em conformidade com o inciso II, do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados exclusivamente via internet,por meio do Portal BNC, na plataforma de pregão, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos

formatos (extensões) disponibilizados pelo site, observado o limite de tamanho permitidos para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma.

14.4 O Portal BNC possibilitará o envio da documentação de habilitação juntamente com a proposta comercial, no momento do cadastramento desta. Em virtude de preservar a celeridade do certame, solicita-se que, caso a proponente já tenha a documentação organizada, faça o anexo das mesmas neste momento.

14.5 Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão, e ainda posteriormente, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

14.6 Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

14.7 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, poderá acarretar a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14.8 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

14.9 Para licitantes pessoa jurídica poderá haver consultas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

14.10 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.11 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.12 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.13 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.14 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.15 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.16 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-

los, mediante upload em formato digital, através do Portal BNC, aba documentos complementares, no prazo de **2 (duas) horas**, sob possível pena de inabilitação.

14.17 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.18 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.19 Para habilitar-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos descritos abaixo, observando o disposto nos artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, suas posteriores alterações.

14.20 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

14.20.1 DECLARAÇÃO CONJUNTA, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital:

14.20.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.20.2.1– Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração, se houver, devidamente registrada e arquivada na repartição competente, em se tratando de sociedades empresariais.

14.20.2.2– Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, desde que estejadevidamente consolidada às demais alterações.

14.20.2.3– Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

14.20.2.4– Apresentar cópia de documento oficial de identificação, que contenha foto, do representante legal ou do procurador presente na sessão pública.

14.20.2.5– Certidão Simplificada Expedida Pela Junta Comercial do respectivo Estado do domicílio ou sede, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a sessãopública, para fins de comprovação do enquadramento da empresa. Observação: A consultade optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

14.20.2.6– A empresa que estiver enquadrada como MEI – Microempreendedor Individual, deverá apresentar cópia do número de inscrição no PIS/NIS do representante legal.

14.20.3 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.20.3.1– Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

14.20.3.2– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Previdenciárias (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positivacom Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral daFazenda Nacional.

14.20.3.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos deNegativa emitida pela Secretaria competente do Estado.

14.20.3.3.1 – Caso o domicílio ou sede do licitante seja no Estado de São Paulo, o mesmo deverá apresentar as duas Certidões emitidas pelo Estado, ou seja, com validade de 30 dias (Certidão Negativa de

Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e validade de 06 (seis) meses (Certidão de Débitos TributáriosNão Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo).

14.20.3.4– Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos deNegativa emitida pela Secretaria competente do Município.

14.20.3.5– Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativaou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiçado Trabalho.

14.20.3.6– Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF emitido pelaCaixa Econômica Federal.

14.20.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.20.4.1 – Prova de equilíbrio econômico-financeiro, mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por Fórum ou Cartório Distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para realização da sessão pública.

14.20.4.1.1 – No caso de certidão positiva, o licitante deverá apresentar autorizaçãojudicial expressa para contratar com a Administração Pública e participar de licitações.

14.20.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.20.5.1- Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestadode capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(o fornecimento anterior de materiais compatíveis em características e natureza com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que o licitante executou fornecimento de materiais hidráulicos ou similares, de forma satisfatória.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica.

Os atestados deverão conter, no mínimo:

I – identificação da pessoa jurídica emitente;

II – identificação do contratado;

III – descrição dos materiais fornecidos;

IV – manifestação quanto à execução satisfatória do fornecimento.

14.21 – <u>DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:</u>

14.21.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresasde que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.21.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.21.1.2 A licitante que não informar sua condição antes do envio das propostasperderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.21.1.3 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.21.1.4 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando estafor proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.21.1.5 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, a pregoeira convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma deste edital.

14.21.1.6 – Caso ocorra a situação de empate descrita, a pregoeira convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item/lote no prazo de cinco minutos.

14.21.1.7 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valorregistrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.21.1.3, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa seráconsiderada arrematante pela pregoeira, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

14.21.1.8 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados emmomento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.21.1.9 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelapregoeira, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata a cláusula 14.21.1.2.

14.21.1.10 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadradacomo microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto neste Edital.

14.21.1.11 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, a pregoeira o fará através do “chat demensagens”.

14.21.1.12 A partir da convocação, a microempresa ou empresa de pequeno porte, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.21.1.13 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte deseje exercitar o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, deverá se manifestar, a partir do “chat de mensagens” do sistema de pregão eletrônico.

14.21.1.14 – O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porteobedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.21.1.15 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor docertame.

14.21.1.16 – Vencido o prazo sem a possível regularização prevista, o vencedor deverá protocolar

solicitação de prorrogação, por igual período, a ser deferido conforme critérios estabelecidos pela Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.21.1.17 – A não regularização da documentação, no prazo supracitado, qual seja, subitem 14.10.1.6 e 14.21.1.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato ou revogar a licitação.

15 – RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Ao final da Fase de Habilitação, o licitante que desejar questionar os atos praticados, terá o prazo de 1 (uma) hora para registrar no Portal BNC a intenção de manifestar recurso.

15.1.1– Registrada a intenção, abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias para apresentação da peça recursal contendo suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarcontrarrazões, caso seja de seu interesse, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, assim que concluída a montagem da pasta do processo.

15.2 – Interposto o recurso, a pregoeira pode reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

15.2.1– O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.2.2– Os documentos de Habilitação das demais licitantes poderão ser solicitados pela Equipede Pregão, até julgamento final dos recursos.

15.3 – Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados, exclusivamente, através do Portal BNC.

15.4 – O resultado do recurso será divulgado no Sítio Oficial do SAAE de Sacramento (www.saaesac.mg.gov.br) e também na Portal BNC.

15.5 – Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, no caso da desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente irá adjudicar e homologar o objeto do certame à licitante vencedora.

16 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 – Na hipótese de descumprimento das normas deste edital ou da inexecução total ou parcial da entrega, o SAAE, garantido a apresentação de prévia defesa, poderá aplicar à licitante vencedora, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

16.1.1– Advertência;

16.1.2– Multa, na forma descrita na Minuta Contratual constante deste Edital;

16.1.2.1 – O valor das multas a que se refere o item 16.1.2, uma vez aplicadas e para efeitode cobrança, poderá ser automaticamente deduzida do pagamento à licitante.

16.1.3. – As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

16.1.4– Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante, contratada, e/ou responsável pelas infrações, decorrente das previsões do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado a aplicação dassanções dispostas no 156, da referida norma legal.

16.1.4.1 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública,enquanto

perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.1.5– A reabilitação será realizada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

16.1.6– As sanções previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.1.7– A sanção a ser estabelecida é de competência exclusiva da Autoridade Superior do SAAE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo.

17 – REGISTRO DE PREÇOS E ASSINATURA DA ATA

17.1 – DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1.1– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.1.1 – A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participantepoderá ser exercida, por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, observados os seguintes requisitos:

17.1.1.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

17.1.1.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com osvalores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

17.1.1.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora edo fornecedor.

17.1.1.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aaceitação da adesão pelo fornecedor.

17.1.1.3 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

17.1.1.4 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.1.1.5 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

17.1.1.6 – O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qualseja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

17.1.1.7 – DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

17.1.1.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumentoconvocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

17.1.1.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que

aderirem à ata de registro de preços.

17.1.1.7.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subiitem 17.1.1.7.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados nomercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.2– VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

17.1.2.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registrode preços.

17.1.3– VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ECADASTRO RESERVA

17.1.3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.1.3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em 12 (doze) meses, e observará no momento da contratação e a cadaexercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

17.1.3.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17.1.3.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizadapelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, salvo em hipóteses, que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ouordem de execução de serviço, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.3.5 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade daata de registro de preços.

17.1.3.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão seralterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.3.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

17.1.3.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

17.1.3.7.2 O Portal BNC, promoverá aos licitantes, através da plataforma, o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, emitindo relatório específico de Cadastro Reserva.

17.1.3.7.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados no relatório de classificação, emitido pelo Portal BNC constante dos autos do certame.

17.1.3.8 O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

17.1.3.9 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzirsuas propostas para o

preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveremsua proposta original.

17.1.3.10 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a quese refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.10.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro depreços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

17.1.3.10.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou doregistro de preços nas condições estabelecidos no edital;

17.1.3.11 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.1.4 DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.4.1 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, que seráefetuada via telefone, WhatsApp ou e-mail, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.4.2 O sistema de registro de preços poderá, na forma deregulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contrataçãode serviços por mais de um órgão ou entidade.

17.1.4.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

17.1.4.4 A ata de registro de preços será assinada por meiode assinatura digital, exceto se ocorrer previsão diversa em regulamento municipal, condicionado a justificativa.

17.1.4.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazoe nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado àAdministração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas peloprimeiro classificado.

17.1.4.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termosdo item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.1.4.6.1 Convocar para negociação os demais licitantesremanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo queacima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.6.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustradaa negociação de melhor condição.

17.1.4.7 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,desde que devidamente justificada.

17.1.5– ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados emdecorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato queeleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintessituações:

17.1.5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequênciasincalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.5.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagemda anualidade e o índice previstos para a contratação;

17.1.5.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado,conforme critérios definidos para a contratação, e de acordo com as normasque regem o instituto.

17.1.6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

17.1.6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.1.6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelomercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

17.1.6.3 Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

17.1.6.4 Caso não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

17.1.6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente oimpossibilite de cumprir o compromisso.

17.1.6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.1.6.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

17.1.6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva (registrados no relatório de classificação, emitido pelo Sistema BNC), na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

17.1.6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1.6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17.1.6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

17.1.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

17.1.7.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

17.1.7.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

17.1.7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

17.1.7.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

17.1.7.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

17.1.7.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

17.1.8 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1.8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

17.1.8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

17.1.8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

17.1.8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

17.1.8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.8.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.1.8.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.1.8.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

17.1.8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

17.1.8.5.1 Por razão de interesse público;

17.1.8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

17.1.8.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

17.1.9 DAS PENALIDADES

17.1.9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

17.1.9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

17.1.9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

17.1.9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

fornecedor.

18 – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela pregoeira e equipe de apoio.

18.2.1– As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamentena própria ata.

18.3 – O resultado do presente certame será divulgado na plataforma BNC e outros meios oficiais.

18.4 – É facultado a pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão, com vistas da Diretoria de Apoio Jurídico e Autoridade Competente.

18.6 – Fica ressalvado ao SAAE, por despacho da autoridade competente, do qual se dará plena ciência aos licitantes, revogar ou anular a presente licitação, desde que observadas as disposições legaispertinentes (Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Sacramento/MG, 01 de setembro de 2026..

RAFAEL MENDES:08877501685

Assinado de forma digital por RAFAEL MENDES:08877501685
Dados: 2026.09.01 13:03:13 -03'00'

Rafael Mendes
Superintendente do SAAE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em pvc, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, substituição e adequação das redes e ramais do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais hidráulicos em PVC destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, adequação e substituição de componentes do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE.

Os materiais objeto desta contratação são essenciais para garantir a operacionalidade dos sistemas, permitindo a realização de reparos emergenciais, substituição de tubos, conexões, peças e acessórios danificados ou desgastados, manutenção de redes e ramais, bem como a execução de obras de ampliação, extensão e melhorias na infraestrutura hidráulica da Autarquia, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saneamento.

A manutenção de estoque adequado desses materiais possibilita atendimento ágil às ocorrências de vazamentos, rompimentos, obstruções, falhas operacionais e demais intervenções necessárias, reduzindo o tempo de resposta às demandas, minimizando perdas de água, evitando interrupções prolongadas no abastecimento e contribuindo para a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além disso, a disponibilidade contínua dos materiais proporciona maior planejamento das atividades de manutenção, reduz custos decorrentes de aquisições emergenciais, aumenta a vida útil das redes hidráulicas, melhora os índices de desempenho operacional e assegura maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo SAAE.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade, regularidade, segurança e eficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população do Município de Sacramento, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3 – DA MODALIDADE E DA VIGÊNCIA

3.1 – A modalidade licitatória adotada para o presente certame será **Pregão Eletrônico**, a ser realizado pelo

Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos e da necessidade de futuras contratações conforme a demanda da Administração.

3.2 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma e nas condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração.

3.3 – As futuras aquisições serão formalizadas por meio da emissão de **Nota de Empenho ou solicitação de fornecimento**, conforme a necessidade da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

3.4 – O critério de seleção e julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5 – **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, aos quais caberá acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Fica designado como Gestor do Contrato o servidor **Marco Aurélio Martins Borges**, Engenheiro Civil, competindo-lhe exercer a gestão administrativa do contrato, acompanhar sua execução, controlar prazos, atestar o cumprimento das obrigações contratuais, promover a comunicação entre as partes e adotar as medidas necessárias à boa execução do ajuste.

Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor, **Elmar José Pereira**, ocupante da função de Gestor do Almoxarifado, a quem competirá acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, bem como comunicar ao gestor do contrato quaisquer irregularidades, propondo as medidas cabíveis para sua regularização.

Os responsáveis pela gestão e fiscalização exercerão suas atribuições em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, zelando pelo interesse público, pela correta execução contratual e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	2000	und	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 20 mm e rosca BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Apresenta alta resistência mecânica e à corrosão, garantindo estanqueidade e durabilidade em instalações hidráulicas prediais e industriais. Indicado para conexão de tubulações de água fria e sistemas sob pressão, com perfeita vedação e encaixe preciso.	R$ 1,1625	R$ 2.325,00
2	**200**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 25mm × ¾":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 25 mm e rosca BSP de ¾", em conformidade com	R$ 1,8033	R$ 360,66

			as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Fabricado com matéria-prima de elevada pureza, oferece excelente resistência à pressão e aos agentes químicos presentes na água tratada. Adequado para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais.		
3	**50**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 50mm × 1½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 50 mm e rosca BSP de 1½", atendendo às normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para sistemas de abastecimento de médio porte, conexão com registros, bombas e equipamentos rosqueados. Proporciona segurança estrutural, baixa perda de carga e fácil instalação com uso de adesivo solvatante e vedante em fita.	R$ 5,4133	R$ 270,66
4	**60**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 60mm × 2":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 60 mm e rosca BSP de 2", fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça essencial em redes de distribuição de água com maiores vazões, compatível com bombas centrífugas, registros de gaveta e conexões metálicas. Possui paredes espessas que conferem alta resistência mecânica e à pressão de trabalho.	R$ 12,4875	R$ 749,25
5	**10**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 75mm × 2½":** Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½"Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 75 mm e rosca BSP de 2½", em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais. Oferece resistência superior a esforços hidráulicos, com superfície interna lisa que minimiza incrustações e favorece o fluxo.	R$ 3,6267	R$ 36,27
6	**05**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 110mm × 4":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 110 mm e rosca BSP de 4", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para grandes redes de distribuição de água, sistemas de recalque, adutoras e plantas industriais. Apresenta elevada resistência à pressão e ao impacto, compatível com registros e equipamentos de grande porte, garantindo longa vida útil e manutenção simplificada.	R$ 36,4833	R$ 182,42
7	**6000**	**Un**	**Arruela de Vedação para Tubete / Hidrômetro ½" — DN 15 — Cor Preta — Maleável:** Arruela de vedação em borracha maleável, cor preta, fabricada para uso em tubetes e hidrômetros com diâmetro nominal DN 15 (½"). Produzida com elastômero de alta flexibilidade e memória elástica, garante vedação eficiente e duradoura na interface entre o hidrômetro e a ligação de água, prevenindo vazamentos e infiltrações mesmo sob variação de pressão e temperatura. Sua composição maleável permite acomodação perfeita às superfícies de contato, assegurando estanqueidade com torque reduzido de aperto. Resistente ao envelhecimento, à ação de cloro e demais agentes químicos presentes na água tratada distribuída pelas concessionárias. Produto em conformidade	R$ 0,5567	R$ 3.340,20

			com as exigências técnicas para componentes de medição e controle em redes de abastecimento de água potável.		
8	**1000**	**Un**	**Arruela (Disco / Lentilha) para Corte de Fornecimento de Água ½" — DN 15 × 26,5mm × 1,5mm — Espessura Fina:** Arruela tipo disco (lentilha) de espessura fina, com dimensões de DN 15 × 26,5 mm de diâmetro externo × 1,5 mm de espessura, fabricada em borracha de alta resistência para uso específico em mecanismos de corte de fornecimento de água em ramais de ½". Projetada para atuar como elemento de vedação e obturação em registros e dispositivos de interrupção do abastecimento, suportando ciclos repetidos de abertura e fechamento sem perda de eficiência ou deformação permanente. Apresenta superfície plana e uniforme que assegura contato total com o assento do registro, eliminando micro vazamentos. Resistente à pressão de trabalho, ao cloro, a depósitos calcários e ao envelhecimento por exposição prolongada à água. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os registros de corte utilizados nas redes de distribuição das concessionárias de saneamento.	R$ 0,6800	R$ 680,00
9	**50**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC com Rosca ¾" × ½":** Bucha de redução em PVC rígido com rosca BSP, extremidade macho de ¾" e extremidade fêmea de ½", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a redução de diâmetro em pontos de conexão entre tubulações e equipamentos rosqueados de diferentes bitolas, como registros, torneiras e adaptadores. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos. Vedação segura com uso de fita de PTFE.	R$ 2,9750	R$ 148,75
10	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 25 × 20mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 25 mm e extremidade menor de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à redução de diâmetro em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais. Une-se às tubulações por meio de adesivo solvatante, formando junta química permanente de alta estanqueidade. Fabricada com matéria-prima virgem de PVC de elevada pureza, garantindo resistência à pressão, à corrosão e longa vida útil.	R$ 3,1725	R$ 317,25
11	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 32 × 25mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 32 mm e extremidade menor de 25 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em pontos de transição de diâmetro em redes de abastecimento de água fria predial, ramais secundários e sistemas sob pressão. A união por solda química com adesivo solvatante assegura estanqueidade total e resistência às pressões de trabalho. Material resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação do cloro presente na água tratada.	R$ 3,5750	R$ 357,50
12	**30**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 40 × 32mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 40 mm e extremidade menor de 32 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para reduções em redes de distribuição de médio porte, ramais de alimentação e instalações hidráulicas prediais e industriais. Proporciona transição	R$ 3,7933	R$ 113,80

			suave de diâmetro, minimizando perda de carga, com superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz incrustações. Fixação por adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque.		
13	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 50 × 40mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 50 mm e extremidade menor de 40 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada em redes de abastecimento de água fria com maiores demandas de vazão, sistemas de recalque e instalações industriais que requerem redução de bitola com manutenção da eficiência hidráulica. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho exigidas, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada.	R$ 4,3733	R$ 349,86
14	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 60 × 50mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 60 mm e extremidade menor de 50 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada a sistemas de distribuição de médio e grande porte, como redes prediais coletivas, instalações industriais e sistemas de irrigação. Oferece transição de diâmetro com baixa perda de carga, superfície interna lisa e resistência superior à pressão hidráulica. A fixação por solda química garante junta permanente, sem risco de vazamento ao longo da vida útil da instalação.	R$ 7,8567	R$ 628,54
15	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 75 × 60mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 75 mm e extremidade menor de 60 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para redes principais de abastecimento de água, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte que exigem reduções de diâmetro com alto desempenho hidráulico. Fabricada com PVC de elevada resistência mecânica e química, suportando pressões de trabalho elevadas e variações térmicas sem perda de integridade estrutural.	R$ 11,3500	R$ 113,50
16	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 85 × 75mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 85 mm e extremidade menor de 75 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial. Proporciona redução de diâmetro com total estanqueidade e mínima perda de carga, sendo compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma classe de pressão. Resistência comprovada à corrosão, ao cloro e a esforços hidráulicos de alta intensidade.	R$ 5,1867	R$ 51,87
17	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 110 × 85mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 110 mm e extremidade menor de 85 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de grande porte destinada a redes de abastecimento público, adutoras, sistemas de recalque e plantas industriais que demandam reduções de diâmetro em tubulações de alta capacidade. Fabricada com PVC de alta resistência mecânica, suporta elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural, superfície interna lisa e encaixe dimensional preciso para perfeita soldagem química com adesivo solvatante.	R$ 5,3600	R$ 53,60

18	**140**	**Un**	**Caixa Protetora de Hidrômetro — Modelo Parede com Aditivos UV:** Caixa protetora de hidrômetro modelo parede, fabricada em polipropileno de alta densidade com aditivos estabilizadores UV, que conferem proteção superior contra a degradação causada pela exposição prolongada à radiação solar, assegurando coloração, integridade estrutural e vida útil elevada mesmo em instalações externas. Projetada para abrigar e proteger hidrômetros de ½\" a ¾\" (DN 15 e DN 20) instalados em fachadas, muros e paredes, oferece fácil acesso para leitura e manutenção sem necessidade de ferramentas especiais. Dotada de tampa frontal articulada ou removível com encaixe seguro, impede a entrada de água, poeira, insetos e agentes externos que possam comprometer o funcionamento do medidor. Sua estrutura robusta resiste a impactos mecânicos e às intempéries, mantendo o hidrômetro protegido em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os modelos de hidrômetros utilizados nas redes de abastecimento público e predial.	R$ 106,5467	R$ 14.916,54
19	**150**	**Un**	**Cap em PVC com Rosca ½":** Cap (tampa) em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento e tamponamento de extremidades de tubulações, conexões e registros rosqueados, impedindo a entrada de sujeira, insetos e agentes externos durante a execução de obras, manutenções ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de uso. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total. Produto de encaixe rápido e fácil remoção, adequado para instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água.	R$ 1,8000	R$ 270,00
20	**200**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 20mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para o fechamento permanente ou temporário de extremidades de tubulações e conexões soldáveis em instalações hidráulicas de água fria prediais residenciais e comerciais. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos.	R$ 4,1000	R$ 820,00
21	**100**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 25mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para o tamponamento de extremidades em ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais. Proporciona fechamento seguro e estanque mediante aplicação de adesivo solvatante, formando união química permanente e resistente às pressões de trabalho. Material de alta resistência à corrosão, ao cloro e ao envelhecimento, assegurando confiabilidade na vedação pelo tempo de vida do sistema.	R$ 3,9467	R$ 394,67
22	**50**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 32mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água fria de médio porte, ramais coletivos e instalações industriais. A união por solda química com adesivo solvatante garante estanqueidade total e resistência mecânica adequada às pressões de trabalho exigidas. Produto com encaixe	R$ 4,2533	R$ 212,66

			dimensional preciso, compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.		
23	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 50mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado no tamponamento de extremidades em tubulações de maior diâmetro, como redes de alimentação coletiva, sistemas de recalque e instalações industriais e prediais de médio porte. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar pressões de trabalho elevadas, com superfície interna lisa e encaixe preciso que asseguram junta estanque após aplicação de adesivo solvatante. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação de agentes químicos.	R$ 7,4200	R$ 445,20
24	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 60mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água de grande porte, sistemas de abastecimento predial coletivo, plantas industriais e adutoras. A fixação por solda química com adesivo solvatante garante vedação permanente e confiável, com compatibilidade dimensional assegurada para tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola.	R$ 5,7667	R$ 346,00
25	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 50mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações e ramais de abastecimento de água em tubulações existentes, sem necessidade de corte total da tubulação principal. O sistema de travas garante fixação mecânica segura e uniforme ao redor do tubo, assegurando estanqueidade e resistência à pressão de trabalho. A saída roscável de ½" permite a conexão direta a registros, adaptadores e equipamentos rosqueados com uso de fita de PTFE.	R$ 43,5500	R$ 6.532,50
26	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 60mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para a abertura de ramais de distribuição e ligações prediais em tubulações de médio porte, com fixação por travas que envolvem o tubo de forma simétrica e garantem pressão de contato uniforme, eliminando o risco de vazamentos na região de derivação. A saída roscável de ½" é compatível com registros de serviço, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em redes de abastecimento de água potável. Resistente à pressão hidráulica, à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 51,3667	R$ 7.705,00
27	**20**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 110mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para derivações em tubulações de grande diâmetro, como redes de distribuição pública, adutoras e coletores prediais, permitindo a execução de novas ligações sem interrupção do fornecimento de água quando combinado com ferramentas de furação sob pressão. O sistema de travas de	R$ 93,2500	R$ 1.865,00

			alta resistência distribui uniformemente os esforços de fixação ao redor do tubo de 110 mm, garantindo estanqueidade duradoura e resistência mecânica mesmo sob pressões elevadas. Compatível com registros de serviço e acessórios rosqueados padrão ½" BSP, com vedação complementada por fita de PTFE.		
28	**800**	**Un**	**Fita Veda Rosca Politetrafluoretileno (PTFE) 100% Puro — 18mm × 50m:** Fita de vedação para roscas fabricada em politetrafluoretileno (PTFE) 100% puro, com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros por rolo. A composição em PTFE puro, sem adição de cargas ou resíduos, garante vedação química inerte, atóxica e compatível com água potável, gases, vapor e fluidos industriais, sendo aprovada para uso em instalações hidráulicas, de gás e sanitárias conforme as normas técnicas vigentes. Apresenta excelente resistência à temperatura (de -200°C a +260°C), à corrosão, a ácidos, bases e solventes, não ressecando nem contraindo com o tempo, o que assegura vedação duradoura mesmo em pontos sujeitos a vibrações ou variações de pressão. Sua textura homogênea e espessura uniforme facilitam a aplicação nas roscas, proporcionando cobertura total dos filetes sem rasgar ou desfiar. Acondicionada em rolo individual com núcleo plástico resistente, protegida contra contaminações externas. Produto em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento e normas ABNT para sistemas de tubulação e conexões rosqueadas.	R$ 5,9375	R$ 4.750,00
29	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 2,0633	R$ 412,66
30	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 2,8125	R$ 562,50
31	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 5,4233	R$ 271,16
32	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em		

			ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 14,1067	R$ 705,34
33	**10**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.	R$ 14,5267	R$ 145,27
34	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC com Rosca ½":** Joelho de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo reto em pontos de conexão com tubulações, registros e equipamentos rosqueados. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos e em pontos de saída para torneiras e aparelhos sanitários.	R$ 4,1325	R$ 413,25
35	**4000**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.	R$ 1,9175	R$ 7.670,00
36	**200**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, com alta resistência mecânica, à corrosão e ao envelhecimento, assegurando estanqueidade duradoura nas mudanças de direção da rede.	R$ 4,3300	R$ 866,00
37	**150**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho	R$ 8,3000	R$ 1.245,00

			exigidas e superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz perdas de carga.		
38	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada para suportar pressões hidráulicas de maior intensidade.	R$ 15,9000	R$ 1.590,00
39	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Destinado a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos, assegurando integridade estrutural e estanqueidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 43,5000	R$ 870,00
40	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 85mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Projetado para adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial, com paredes espessas que conferem resistência superior à pressão de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na mudança de direção da tubulação.	R$ 68,0000	R$ 1.360,00
41	**5**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 110mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade.	R$ 158,0000	R$ 790,00
42	**80**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável e Roscável 20mm × ½":** Joelho de 90°em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 20 mm e uma extremidade roscável interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de transição que permite a mudança de direção em ângulo reto com simultânea mudança do sistema de conexão, unindo tubulações soldáveis a registros, torneiras, chuveiros e demais equipamentos rosqueados. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque, enquanto a extremidade roscada recebe fita de PTFE para vedação total. Produto de grande versatilidade em instalações hidráulicas prediais residenciais e	R$ 3,6567	R$ 365,67

			comerciais.		
43	**120**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 60mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 60 mm (diâmetro externo de 60 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 66,9900	R$ 8.038,80
44	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 85mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 85 mm (diâmetro externo de 85 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 94,4900	R$ 1.889,80
45	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 110mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 110 mm (diâmetro externo de 110 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.	R$ 187,5000	R$ 3.750,00
46	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 20mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 20 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.	R$ 15,2775	R$ 3.055,50
47	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 25mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 25 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada		

			em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.	R$ 20,8500	R$ 4.170,00
48	**150**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 50mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 50 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.	R$ 33,1800	R$ 4.977,00
49	150,000	UND	**Luva de Correr em PVC Soldável 60mm — c/ Anéis: Luva de correr em PVC rígido soldável de 60 mm, com anéis de vedação** Luva Soldável em PVC 20mm: Luva em PVC rígido soldável de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à união de tubos de mesmo diâmetro em instalações hidráulicas de água fria. A união por adesivo solvatante forma junta química permanente, garantindo estanqueidade, elevada resistência mecânica e longa vida útil. Fabricada com PVC virgem de alta qualidade, resistente à corrosão, ao envelhecimento e à ação dos agentes químicos presentes na água tratada	R$ 42,7167	R$ 6.407,50
50	**2000**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 20mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 1,5200	R$ 3.040,00
51	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 25mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, assegurando continuidade à rede com encaixe preciso e estanqueidade duradoura após solda química. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da	R$ 2,6100	R$ 522,00

			instalação.		
52	**40**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 32mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais coletivos e instalações hidráulicas de médio porte em edificações residenciais, comerciais e industriais, com resistência adequada às pressões de trabalho exigidas. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 7,9167	R$ 791,67
53	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 50mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes de distribuição de maior vazão, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar pressões hidráulicas elevadas e superfície interna lisa que minimiza perdas de carga. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 9,5000	R$ 1.900,00
54	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 60mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada para suportar esforços hidráulicos de maior intensidade. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 23,5500	R$ 4.710,00
55	**10**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 75mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 33,5000	R$ 335,00

56	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 85mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Projetada para adutoras e redes de distribuição de grande porte, com paredes espessas que conferem resistência superior às pressões de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na emenda da tubulação. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 54,0000	R$ 1.080,00
57	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 110mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade, fabricada com PVC de máxima resistência mecânica e química, suportando elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 69,4375	R$ 1.388,75
58	**100**	**Un**	**Luva em PVC Soldável e Roscável (LR) 25mm × ¾":** Luva mista (LR) em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 25 mm e uma extremidade com rosca interna BSP de ¾", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a transição entre tubulações soldáveis de 25 mm e equipamentos ou conexões rosqueados de ¾", como registros de gaveta, válvulas, adaptadores e pontos de consumo de maior vazão. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque, e a extremidade roscada é vedada com fita de PTFE. Garante compatibilidade entre os dois sistemas de conexão mais utilizados em instalações hidráulicas prediais e industriais.	R$ 2,5500	R$ 255,00
59	**100**	**Un**	**Niple em PVC Roscável ½\:** Niple em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\" nas duas extremidades, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a extensão, emenda ou interligação de conexões e equipamentos rosqueados em instalações hidráulicas prediais, como registros, adaptadores, luvas, válvulas e aparelhos sanitários. Sua construção compacta em PVC rígido proporciona leveza, alta resistência à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, dispensando manutenções periódicas decorrentes de oxidação. A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes da rosca, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Compatível com conexões e equipamentos rosqueados padrão BSP ½\", sendo peça de ampla aplicação e fácil instalação em sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial.	R$ 8,9333	R$ 893,33
60	**70**	**Un**	**Pasta Lubrificante para Tubos e Conexões — 160g (ou peso superior):** Pasta lubrificante de uso específico para tubos e conexões em PVC, borracha e demais materiais plásticos utilizados		

			em instalações hidráulicas, com embalagem de no mínimo 160 gramas. Formulada com base em compostos não agressivos aos elastômeros e polímeros, facilita o encaixe e deslizamento de juntas, anéis de borracha, luvas de correr e conexões JE PBA, prevenindo rasgos, deformações e danos aos elementos de vedação durante a montagem. Atóxica, insolúvel em água e quimicamente inerte em relação ao PVC e à borracha, não comprometendo as propriedades mecânicas dos materiais em contato nem a qualidade da água transportada, sendo apta para uso em sistemas de abastecimento de água potável. Apresenta consistência pastosa homogênea, boa aderência às superfícies e fácil aplicação com espátula ou diretamente com os dedos. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à lavagem por água pressurizada, garantindo lubrificação eficaz ao longo de todo o processo de instalação. Acondicionada em embalagem individual lacrada com identificação do produto, composição, prazo de validade e instruções de uso conforme normas regulamentadoras vigentes.	R$ 8,2067	R$ 574,47
61	**100**	**Un**	**Plug em PVC Roscável ½\":** Plug (macho) em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao tamponamento e fechamento de conexões, registros, tês, cruzetas e demais acessórios com rosca interna de ½\", impedindo a passagem de fluidos e a entrada de agentes externos em pontos fora de operação, em execução de obras ou durante manutenções. Diferencia-se do cap por possuir rosca externa (macho), permitindo encaixe direto em qualquer saída roscada fêmea padrão BSP ½\". A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes, garantindo estanqueidade total e facilidade de remoção quando necessário.	R$ 7,0150	R$ 701,50
62	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 50mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 50 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Projetado para o controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam isolamento de trechos com praticidade e segurança. O mecanismo de esfera em PVC de alta resistência proporciona abertura e fechamento total com rotação de 90°, assegurando passagem plena do fluxo em posição aberta com mínima perda de carga. Vedação por anéis de PTFE posicionados entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade duradoura e resistência a ciclos repetidos de operação. Alavanca de acionamento com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado. Extremidades soldáveis compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de 50 mm, fixadas por adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque.	R$ 39,9550	R$ 399,55
63	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 60mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 60 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Destinado ao controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de grande porte, barriletes prediais, sistemas de abastecimento coletivo e plantas industriais que requerem isolamento de trechos com alta confiabilidade operacional. O mecanismo de esfera em PVC assegura abertura e fechamento total com rotação de 90°, com passagem plena do diâmetro nominal e mínima perda de carga em posição aberta. Vedação interna por anéis de	R$ 65,9000	R$ 659,00

			PTFE entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade superior e resistência a elevado número de ciclos de operação sem perda de eficiência. Alavanca de acionamento robusta com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado, facilitando operação e inspeção. Extremidades soldáveis de 60 mm compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola, fixadas por adesivo solvatante. Resistente à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho exigidas em redes de grande capacidade hidráulica.		
64	**60**	**Un**	**Tampa Transparente Gradeada em Policarbonato:** Tampa gradeada fabricada em policarbonato transparente de alta resistência, destinada à proteção e vedação de caixas de passagem, abrigos de hidrômetros, registros e demais pontos de inspeção em instalações hidráulicas prediais e públicas. A transparência do policarbonato permite a visualização e leitura dos equipamentos internos — como hidrômetros e registros — sem necessidade de abertura da tampa, otimizando a rotina de vistoria e reduzindo o tempo de atendimento em campo. O design gradeado assegura ventilação do compartimento interno, prevenindo o acúmulo de umidade, gases e condensação que possam comprometer os equipamentos protegidos, sem prejudicar a visibilidade. Fabricada com policarbonato de grau técnico, apresenta elevada resistência ao impacto — superior ao vidro e ao acrílico —, à radiação ultravioleta (UV), às variações térmicas e às intempéries, mantendo a transparência e a integridade estrutural mesmo em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Produto leve, de fácil instalação e manutenção, com longa vida útil e compatível com as caixas protetoras de hidrômetro e abrigos padrão utilizados pelas concessionárias de saneamento.	R$ 20,5333	R$ 1.232,00
65	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC com Rosca ½":** Tê de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½" nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à derivação em ângulo reto em instalações hidráulicas com tubulações e conexões rosqueadas, permitindo a divisão do fluxo ou a criação de ramal perpendicular à tubulação principal. A vedação em todas as saídas é complementada com fita de PTFE, assegurando estanqueidade total e resistência às pressões de trabalho. Compatível com registros, adaptadores, niples e demais conexões rosqueadas padrão BSP ½", sendo peça de ampla aplicação em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais.	R$ 2,5667	R$ 128,34
66	**200**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 20mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a criação de derivações em ângulo reto em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais, permitindo a divisão do fluxo ou a alimentação de um ramal secundário a partir da tubulação principal. A fixação por adesivo solvatante em todas as extremidades forma juntas químicas permanentes de alta estanqueidade, resistentes às pressões de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada. Fabricado com PVC virgem de elevada pureza, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.	R$ 2,0667	R$ 413,34
67	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 25mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações em ângulo reto em redes de distribuição de água	R$ 2,6267	R$ 131,34

			fria predial de médio porte, ramais coletivos e instalações residenciais, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. A fixação por adesivo solvatante em todas as saídas assegura juntas químicas permanentes, estanques e resistentes às pressões de trabalho. Fabricado com PVC virgem de alta pureza, oferece resistência mecânica superior, durabilidade e compatibilidade dimensional com tubos e conexões PVC soldável de 25 mm, garantindo confiabilidade e longa vida útil ao sistema hidráulico.		
68	**600**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 20mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 20 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais de pequeno porte, com encaixe dimensional preciso às conexões soldáveis de mesma bitola. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 28,2833	R$ 16.969,98
69	**40**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 25mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 25 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a ramais de alimentação e distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e instalações de médio porte, com maior capacidade de vazão em relação ao diâmetro de 20 mm. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 36,1667	R$ 1.446,67
70	**30**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 32mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 32 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Aplicado em ramais coletivos, barriletes e redes de distribuição predial de médio porte, em edificações residenciais multifamiliares, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 68,6000	R$ 2.058,00
71	**80**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 50mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 50 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior	R$ 156,0000	R$ 12.480,00

			pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para redes de distribuição de maior porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam maior capacidade de condução com alta resistência à pressão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
72	**50**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 60mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 60 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a redes principais de abastecimento predial coletivo, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com elevada resistência mecânica e à pressão hidráulica de trabalho. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.	R$ 239,1667	R$ 11.958,34
73	**20**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 65mm / D.E. 75mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 65 mm (diâmetro externo de 75 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Indicado para redes de distribuição predial coletiva, adutoras de pequeno porte e sistemas de abastecimento público que requerem praticidade de montagem e confiabilidade nas juntas. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede.	R$ 271,0000	R$ 5.420,00
74	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 75mm / D.E. 85mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 75 mm (diâmetro externo de 85 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Aplicado em redes de distribuição de médio porte, alimentação de conjuntos habitacionais e sistemas públicos de abastecimento, com alta resistência à pressão e instalação ágil por junta elástica. O sistema de junta elástica	R$ 375,0000	R$ 3.750,00

			integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.		
75	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 100mm / D.E. 110mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 100 mm (diâmetro externo de 110 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Destinado a adutoras, redes principais de abastecimento público e sistemas de distribuição de grande capacidade hidráulica, com resistência superior à pressão de trabalho e juntas de alto desempenho. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.	R$ 591,6667	R$ 2.958,33
76	45	Barra	**Tubo Edutor Geomecânico Azul — DN 40mm — Barras de 4,0m — Espessura 6,0mm — Rosca BSP:** Tubo edutor geomecânico cor azul, diâmetro nominal de 40 mm, fornecido em barras de 4,0 metros, espessura de parede de 6,0 mm, com rosca BSP nas extremidades, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PVC de alta resistência, conforme especificação técnica do fabricante. A coloração azul é padrão de identificação para tubulações de água potável, facilitando a diferenciação em campo e atendendo às exigências das concessionárias de saneamento e normas técnicas vigentes. A espessura de parede de 6,0 mm confere elevada resistência mecânica, à pressão interna, ao esmagamento e aos esforços de instalação em poços, captações subterrâneas e sistemas de recalque, sendo dimensionado para suportar as pressões de trabalho exigidas em aplicações de esgotamento e adução. A rosca BSP nas extremidades assegura conexão segura com bombas submersas, registros, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em sistemas de captação e distribuição de água. Produto de baixa rugosidade interna, resistente à corrosão, à ação de agentes químicos, à abrasão e ao envelhecimento, com longa vida útil em instalações permanentes ou temporárias. Compatível com acessórios e conexões roscadas padrão BSP de mesma bitola, indicado para poços artesianos, captações superficiais, sistemas de irrigação e abastecimento rural e urbano.	R$ 328,8333	R$ 14.797,50
77	**3000**	**Und**	**Lacre Antifraude Cor Azul para Hidrômetro ½" — Bipartido Circular com Travas — Tipo Concha:** Lacre antifraude cor azul para hidrômetro de ½", modelo bipartido circular com sistema de travas, tipo concha,	R$ 2,0267	R$ 6.080,10

			fabricado em plástico de engenharia de alta resistência mecânica e ao impacto. Destinado à selagem e proteção do hidrômetro contra adulterações, violações, by-pass não autorizado e manipulações fraudulentas em instalações de medição de água potável em ligações prediais residenciais, comerciais e industriais. O design bipartido tipo concha envolve completamente a carcaça do hidrômetro e os pontos de conexão, impedindo o acesso às partes internas sem rompimento visível do lacre, o que assegura rastreabilidade imediata de qualquer tentativa de violação ou fraude na medição. O sistema de travas integrado garante fechamento irreversível após a aplicação — uma vez travado, o lacre somente pode ser removido por corte ou ruptura, evidenciando qualquer intervenção não autorizada. A cor azul é padrão de identificação adotado pelas concessionárias de saneamento, facilitando a identificação visual em campo durante vistorias e leituras. Produto leve, resistente às intempéries, à radiação UV, à umidade e às variações térmicas, mantendo a integridade estrutural e a coloração em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Compatível com hidrômetros padrão de ½" (DN 15) utilizados nas redes de abastecimento público.		
78	10,000	UND	**Tubo de Ferro Fundido Dúctil (Fofo) DN 100mm:** Tubo de ferro fundido dúctil (FFD), popularmente denominado "fofo", diâmetro nominal DN 100 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 7675 e ISO 2531. Produzido pelo processo de fundição centrífuga com ferro fundido grafite esferoidal (dúctil), apresenta resistência mecânica, à tração e ao impacto significativamente superiores às do ferro fundido cinzento convencional, aliando robustez estrutural à ductilidade que previne rupturas bruscas por sobrecarga ou movimentos de solo. Destinado a adutoras, redes de distribuição de água potável, sistemas de esgoto sob pressão e instalações industriais que demandam máxima confiabilidade, durabilidade e resistência às pressões de trabalho elevadas e às cargas externas de solo e tráfego em instalações enterradas. O revestimento interno em argamassa de cimento (conforme ISO 4179) protege contra a corrosão interna e incrustações, preservando a qualidade da água transportada e a capacidade hidráulica da tubulação ao longo da vida útil. O revestimento externo em zinco metálico com acabamento em tinta betuminosa ou polietileno (conforme ISO 8179) assegura proteção anticorrosiva superior em solos agressivos. O sistema de junta elástica (ponta e bolso com anel de borracha) dispensa o uso de solda ou flanges, permitindo montagem ágil, absorção de deflexões angulares e acomodação de movimentos longitudinais causados por recalques e variações térmicas. Produto de longa vida útil comprovada em redes de saneamento público, com desempenho superior a 100 anos em condições normais de operação, conforme referências internacionais. Fornecido com anel de borracha de vedação e lubrificante para montagem, marcado com identificação do fabricante, DN, classe de pressão e normas de referência.	R$ 928,4333	R$ 9.284,33

79	**100**	**Un**	**Cap para Esgoto em PVC 100mm:** Cap (tampa de fechamento) em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado ao tamponamento de extremidades de tubulações e conexões de esgoto sanitário durante a execução de obras, testes hidráulicos de estanqueidade ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de operação. Fixado por adesivo solvatante, forma junta química permanente e estanque, impedindo a entrada de gases, insetos, roedores e sujeira no interior da rede. Encaixe dimensional preciso e	R$ 31,9500	R$ 31,9500

			compatível com tubos e conexões PVC esgoto de mesma bitola.		
80	**100**	**Un**	**Joelho 90° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 90° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizado para a mudança de direção em ângulo reto em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público. Apresenta raio interno generoso que favorece o escoamento dos efluentes e minimiza o risco de obstruções. A fixação por adesivo solvatante nas duas extremidades forma juntas químicas permanentes e estanques, resistentes à ação dos efluentes domésticos, detergentes e demais agentes químicos presentes no sistema de esgoto. Fabricado com PVC composto virgem, com alta resistência mecânica e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 40,6400	R$ 4.064,00
81	**100**	**Un**	**Joelho 45° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 45° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em ramais e coletores de esgoto sanitário, proporcionando deflexão mais suave do fluxo em relação ao joelho de 90°, o que reduz turbulência, perda de carga e o risco de depósito de sólidos na curva — sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. Fixação por adesivo solvatante, formando juntas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 37,9600	R$ 3.796,00
82	**80**	**Un**	**Luva de Correr para Esgoto em PVC 100mm:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Proporciona agilidade e economia nas intervenções de manutenção corretiva em redes de esgoto predial e público, reduzindo o tempo de execução e a extensão dos cortes necessários. Fixação por adesivo solvatante nas duas extremidades após o posicionamento final, formando juntas permanentes e estanques. Compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.	R$ 52,8750	R$ 4.230,00
83	**100**	**Un**	**Luva para Esgoto em PVC 100mm:** Luva simples em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizada para a emenda de dois segmentos de tubo PVC esgoto de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para instalações de esgoto sanitário predial, ramais de descarga, coletores e sub-coletores de efluentes domésticos. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, à corrosão e à ação dos efluentes, detergentes e gases do sistema de esgoto, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.	R$ 33,1250	R$ 3.312,50
84	**50**	**Un**	**Tê para Esgoto em PVC 100mm:** Tê sanitário em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à criação de derivações em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes entre tubulações de mesma bitola. O raio interno da saída lateral	R$ 55,5700	R$ 2.778,50

			segue perfil sanitário que favorece o escoamento dos efluentes e reduz o risco de obstruções e depósito de sólidos no ponto de derivação. Fixação por adesivo solvatante nas três extremidades, formando juntas químicas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.		
85	**100**	**Barra**	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 100mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 100 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os ramais e coletores que conduzem efluentes com presença de gases e variações de pressão, exigindo maior resistência da parede do tubo — característica assegurada pela Classe A, que especifica espessura de parede superior às demais classes, conferindo maior resistência mecânica, à pressão interna e aos esforços de instalação. Destinado a coletores prediais, ramais de queda, sub-coletores e redes externas de esgoto sanitário em edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, que favorece o escoamento por gravidade e reduz o acúmulo de sólidos e incrustações. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.	R$ 145,7867	R$ 14.578,67
86	10	Barra	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 200mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os coletores, ramais de queda e sub-coletores que conduzem efluentes com presença de gases, variações de pressão e maiores cargas hidráulicas, exigindo máxima resistência estrutural da tubulação — característica assegurada pela Classe A, que especifica a maior espessura de parede entre as classes normalizadas, conferindo elevada resistência mecânica, à pressão interna, ao esmagamento por cargas externas de solo e tráfego, e aos esforços de instalação em valas. O diâmetro de 200 mm é indicado para coletores-tronco prediais, redes coletoras públicas de esgoto sanitário, ligações de condomínios e empreendimentos de grande porte, além de sub-coletores em sistemas de esgotamento sanitário municipal. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, sem adição de material reciclado, garantindo homogeneidade, resistência química à ação dos efluentes domésticos e industriais, detergentes, gorduras e gases sulfídricos gerados no sistema de esgoto. Superfície interna com baixa rugosidade que favorece o escoamento por gravidade, minimiza o acúmulo de sólidos e incrustações e reduz a necessidade de manutenção corretiva ao longo da vida útil. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.	R$ 696,0533	R$ 6.960,53
87	20	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150	R$ 188,2567	R$ 3.765,13

			mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Indicada para reparos e emendas em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas prediais coletivos de esgoto sanitário. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.		
88	5	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Destinada a reparos e emendas em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas prediais coletivos e públicos, com estrutura reforçada para suportar os esforços de deslizamento em tubulações de maior diâmetro. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.	R$ 292,0000	R$ 1.460,00
89	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Indicado	R$ 258,5633	R$ 1.292,82

			para derivações em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas de esgoto predial coletivo, com as três saídas em DN 150mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.		
90	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Destinado a derivações em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas públicos e coletivos, com as três saídas em DN 200mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.	R$ 427,3333	R$ 2.136,67
91	5	Un	**Tê 90° Redução em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° de redução em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Peça de transição que permite a derivação com redução de bitola, conectando um ramal de DN 150mm a um coletor principal de DN 200mm, otimizando a hierarquia da rede coletora sem necessidade de peças adicionais. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.	R$ 419,3333	R$ 2.096,67

92	50	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 625,2467	R$ 31.262,34
93	10	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 1.059,6667	R$ 10.596,67
94	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 300mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 300 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 2.874,3333	R$ 14.371,67
95	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 400mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 400 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.	R$ 4.600,9675	R$ 46.009,68

- Todos o materiais devem ser fabricados em PVC composto virgem, de elevada pureza, sem adição de material reciclado, apresentando elevada resistência mecânica, química e à corrosão, com desempenho adequado às condições de operação em instalações hidráulicas e sanitárias. O material deverá assegurar estabilidade dimensional, compatibilidade com tubos e conexões da mesma linha e bitola, resistência ao envelhecimento e à ação de agentes químicos, efluentes domésticos, detergentes, gorduras e gases provenientes do sistema de esgoto, garantindo durabilidade, integridade estrutural e vida útil compatíveis com as normas técnicas aplicáveis.
- Os tubos em PVC rígidos para esgoto são de coloração ocre como padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário conforme NBR 7362, assegurando diferenciação visual imediata em campo e em valas de instalação. Indicado para coletores prediais de médio porte, ramais condominiais, sub-coletores e redes coletoras públicas de esgoto sanitário,

com resistência adequada ao esmagamento em instalações enterradas com profundidade moderada. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida, segura e com menor impacto operacional nas obras, mediante encaixe do anel de borracha incluso entre o pino e o bolso da junta, garantindo vedação hermética, estanqueidade duradoura e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por recalques de solo ou variações térmicas. Superfície interna com baixa rugosidade, favorecendo o escoamento por gravidade e reduzindo o acúmulo de sólidos. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, ao esmagamento por cargas externas de solo e tráfego, à ação dos efluentes domésticos e industriais, a detergentes, gorduras e gases sulfídricos. Produto marcado com identificação do fabricante, DN, norma e sentido de instalação, conforme exigências da ABNT NBR 7362.

4.1 - A contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se à devolução do item e a possível aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado;

4.2 – A qualidade será fator preponderante na avaliação final dos itens.

4.3 – A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis, após emissão de Nota de empenho, autorizando o envio do material.

4.4 – **A solicitação de fornecimento será enviada à contratada através de e-mail.**

4.5 – Os itens deverão ser entregues à Rua Arnaldo Zandonaide, 520, Jardim Alvorada, na cidade de Sacramento-MG, Almoxarifado do SAAE das 07h às 15h, de segunda à sexta feira.

4.6 – O frete, cargas e descargas deverão ser pagos pelo fornecedor.

4.7 – No ato da entrega, os itens serão previamente vistoriados no tocante às especificações.

4.8 – Os itens serão recebidos:

4.8.1 – Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com as exigências, no ato da entrega, com o objeto licitado.

4.8.2 – O recebimento definitivo dar-se-á em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento provisório, se e quando tiverem sido executados de acordo com as exigências e especificações do Termo de Referência.

4.8.3 – Se, neste período, for detectada necessidade de substituição de itens, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para executá-la, contados da notificação por escrito ou por telefone, expedida pelo SAAE de Sacramento/MG, para a adoção das medidas corretivas.

4.8.4 – Em todo caso, quando da emissão de notificação, poderão ser interrompidos os prazos de recebimento e de pagamento, até que a possível irregularidade seja sanada.

4.8.5 - A empresa vencedora deverá apresentar para que seja confirmada a compra:

4.8.5.1 - Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

4.8.5.2 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF);

4.8.5.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

4.9 – A Notas de Empenho serão emitidas de acordo com os centros de custos existentes no SAAE. Dessa maneira a Contratada podendo ser emitidas até 3 Notas Fiscais por pedido.

4.10 – As marcas dos produtos deverão ser descritas na proposta.

4.11 – Da Retenção de Tributos: Em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, que altera a IN RFB nº 1.234/2012, o SAAE de Sacramento/MG efetuará a retenção, na fonte, do Imposto sobre a Renda (IR) incidente sobre os pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens.

4.11.1 – As licitantes não optantes pelo Simples Nacional deverão, obrigatoriamente, indicar na Nota Fiscal o valor correspondente ao imposto a ser retido.

4.11.2 – Deverá ser observado, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 256/2023 quanto aos procedimentos de retenção.

5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os recursos a serem utilizados na contratação são de origem própria.

5.2 – As reservas orçamentárias serão informadas pela Contabilidade, em documento vinculante e constante dos autos do Processo.

5.3 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e as dotações posteriores, suplementadas se necessário, previamente informadas – Lei Orçamentária Anual nº 2168, de 29 de dezembro de 2025, indicadas no Impacto Orçamentário elaborado pela Contabilidade.

17.512.3447.2447 - OPERAÇÃO E MANUT DO SIST CAPT, TRAT E DISTRIB DE ÁGUA – SCDA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

Código 46

17.512.3449.2449 - OPERAÇÃO E MANUT DO SIST CAPT, TRAT E DESTIN DE ESGOTO – SCDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

Código 71

5.4 – O pagamento decorrente da concretização do objeto, será efetuado pelo SAAE de Sacramento/MG, por processo legal, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura eletrônica.

5.5 – O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pelo Setor solicitante.

5.6 – O fechamento das peças serão realizados no último dia de cada mês. E após fechamento será solicitada emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

5.7 – A nota fiscal/fatura eletrônica deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.8 – O Gestor e o Fiscal do Contrato, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverão devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.9 – O pagamento devido pelo SAAE de Sacramento/MG será efetuado por meio de boleto bancário, depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.10 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao SAAE de Sacramento/MG plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir, a qualquer título, tempo ou forma.

5.11 – Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou serão cobrados da Contratada.

5.12 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de preservação ao erário.

6 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – DO SAAE DE SACRAMENTO:

6.1.1 – Cumprir fielmente as cláusulas do Termo de Referência e do contrato.

6.1.2 – Zelar pelo bom andamento da presente licitação, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal do Contrato.

6.1.3 – Receber e conferir os materiais com base nas especificações constantes no Termo de Referência.

6.1.4 – Atestar os itens recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

6.1.5 – Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo estabelecido, contados do recebimento da mesma devidamente atestada e acompanhada das Certidões comprobatórias da regularidade fiscal da empresa.

6.1.6 – Relacionar-se com a contratada através do Gestor e Fiscal indicados pelo SAAE de Sacramento/MG, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as possíveis falhas detectadas, comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras.

6.1.7 – A Autarquia não responderá por quais quer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.8 – A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte do SAAE de Sacramento/MG, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

6.1.11 – Acompanhar, por intermédio da fiscalização, a execução da entrega/serviços, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos itens ou da parcela a que se referem.

6.1.12 – Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita execução do objeto.

6.1.13 – Notificar a contratada sobre eventuais atrasos na entrega dos itens e/ou descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Referência e no contrato.

6.1.14 – Não receber os produtos/itens dissonantes das especificações contidas no Termo de Referência.

6.1.15 – Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

6.1.16 – Verificar a adimplência de fornecedores ou prestadores de serviços cujo pagamento dar-se-á com recursos de convênio, no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) e perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual n° 46.319/2013.

6.2 – DA CONTRATADA:

6.2.1 – Cumprir integralmente todas a condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6.2.2 – Prestar os serviços/fornecimentos observando fielmente os prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais descritos na Autorização.

6.2.3 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento de entrega dos itens, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.

6.2.4 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação.

6.2.5 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços solicitados.

6.2.6 – Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.7 – Incluir, nos preços ofertados, todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer outra natureza.

6.2.8 – Fornecer os materiais com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis.

6.2.9 – Incluir, nos preços ofertados, todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer outra natureza para o fornecimento na cidade de Sacramento/MG, abrangendo zona rural urbana e zona rural, conforme informações fornecidas na Autorização dos Serviços.

6.2.10 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SAAE De Sacramento/MG, atendendo prontamente a todas as possíveis reclamações, caso existam.

6.2.11 – Comunicar imediatamente ao SAAE de Sacramento/MG qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência e demais informações.

6.2.12 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo SAAE de Sacramento/MG.

6.2.13 – Indenizar terceiros e/ ou ao SAAE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar toda as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

6.2.14 – Solicitar do SAAE, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimento que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto.

6.2.15 – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2.16 – Entregar os itens, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais descritos na solicitação da Secretaria.

6.2.17 – Responsabilizar-se pelo integral fornecimento do bem licitado, no prazo avençado na presente contratação, permanecendo ciente a contratada, que a Administração não será responsável por acordos terceirizados, e/ou assumidos por aquela junto à fabricante, tampouco, lojas revendedoras. A ausência de entrega do item amparada em tais alegações, ensejará a aplicação de penalidades, incluindo a adoção de

medidas judiciais.

6.2.18 – Adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema (Impactos Ambientais), respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

6.2.19 – A Contratada permanece ciente, que deverá cumprir as obrigações quanto as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, através de declaração anexada no presente instrumento convocatório.

7 – DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 – A contratação decorrente do presente procedimento licitatório será formalizada mediante **Contrato Administrativo**, oriundo da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 – O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE, mediante solicitação formal da Autarquia, observando-se os quantitativos e prazos estabelecidos no instrumento contratual.

7.3 – A Administração não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, tampouco realizará pedidos mínimos, podendo solicitar apenas as quantidades necessárias para atendimento de sua demanda.

7.4 – Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, embalagens e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, não sendo devido qualquer valor adicional pelo SAAE de Sacramento.

7.5 – A CONTRATADA deverá atender integralmente às solicitações de fornecimento emitidas pela Autarquia, dentro dos prazos estabelecidos, sendo vedada a recusa injustificada, o atraso na entrega ou a imposição de quantitativos mínimos para atendimento dos pedidos.

7.6 – O descumprimento das obrigações assumidas, a resistência injustificada em fornecer os materiais solicitados, a entrega em desacordo com as especificações ou o atraso injustificado sujeitarão a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo e no Edital, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais sanções cabíveis.

7.7 – As entregas deverão ocorrer no local indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE, em dias úteis e durante o horário de expediente, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

8 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Não será exigida garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto, os riscos envolvidos e as características do fornecimento, não se mostrando a medida necessária para assegurar a execução das obrigações contratuais.

8.2 – A CONTRATADA deverá fornecer materiais novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, nas normas técnicas aplicáveis e nas exigências do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, integridade e desempenho dos produtos fornecidos.

8.3 – Constatado pelo fiscal do contrato que qualquer material apresenta defeito de fabricação, avaria, incompatibilidade com as especificações técnicas, baixa qualidade ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, a CONTRATADA deverá promover sua substituição, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE.

8.4 – A substituição dos materiais rejeitados não eximirá a CONTRATADA da aplicação das penalidades previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo e na Lei Federal nº 14.133/2021, caso fique caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas.

8.5 – Todos os materiais fornecidos deverão possuir características compatíveis com as especificações técnicas exigidas, garantindo sua adequada utilização na manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora dos padrões de qualidade exigidos.

9 – SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

9.1 – Caso se constate alguma irregularidade no fornecimento, que não seja resolvida, o SAAE poderá também solicitar o cancelamento da contratação.

9.2 – O não cumprimento ou o cumprimento irregular do estabelecido no Termo de Referência e no contrato quando for o caso.

9.3 – A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com a outrem, à sessão parcial ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização do SAAE.

9.4 – A decretação de falência ou a dissolução da empresa.

9.5 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade competente do SAAE, mediante processo administrativo a que se refere esta contratação.

9.6 – A suspensão da execução da contratação, por ordem escrita, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

9.7 – A ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da contratação.

10– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 – O SAAE fará pesquisa de preço em pelo menos três fontes para estabelecer o preço médio na abertura do processo.

10.2 – Será aberto prazo para recebimento de novas propostas conforme legislação. Os fornecedores que desejarem participar do processo deverão enviar as propostas na forma e no prazo convencionados no processo.

10.3 – Findado o prazo para o recebimento das propostas, será feito o levantamento do menor preço, considerando a pesquisa feita pelo SAAE e as propostas recebidas e declarado vencedor.

10.4 – Considerando o caráter do objeto, que podem ser medidos e selecionados por meio de critérios como preço, entende-se configurada a hipótese de julgamento por **menor preço por item**.

11– REQUISITOS DA PROPOSTA

11.1 – O fornecedor interessado deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda:

a) – prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura deste procedimento de compra

b) – declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, inclusive a entrega nos locais indicados. A ausência desta declaração presume conhecimento e aceitação das condições pelo fornecedor.

c) – declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste processo, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores. A ausência desta declaração presume conhecimento e aceitação das condições pelo fornecedor.

d) – declaração expressa de que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na legislação pertinente. A ausência desta declaração presume conhecimento e aceitação das condições pelo fornecedor.

e) – conter os seguintes dados do fornecedor: razão social, endereço, telefone, CNPJ e em caso de opção por recebimento do pagamento via TED ou transferência bancária incluir banco, agência, operação quando for o caso, número da conta corrente.

12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1 – O custo da contratação é estimado.

12.2 – O preço é fixo e irreajustável.

13 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

13.1 – Para a habilitação nas contratações exigir-se-á, com base na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (artigo 68) e no Decreto Municipal 107 de 20/03/2023, os seguintes documentos

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: declaração de que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

14 – DAS SANÇÕES ADMISTRATIVAS

14.1 – A inexecução parcial ou total do objeto ou a prática dos atos indicados nesta cláusula, constatada a ação ou a omissão do fornecedor relativamente às obrigações contratuais, torna passível a aplicação das sanções previstas no Art. 155 e 156 da Lei nº 155 e 156 da Lei 14133/2021, respectivos decretos regulamentadores e neste instrumento, bem como facultará ao SAAE exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 e 405 do Código Civil, observando o contraditório e a ampla defesa.

15 – DA PUBLICIDADE

15.1 – Deverá ser dado publicidade aos atos de acordo com a legislação pertinente.

16 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2 – É vedado a veiculação de qualquer publicidade acerca do objeto, salvo se houver prévia autorização por escrito.

Original assinado

Elmar Jose Pereira

Agente Administrativo/Departamento de Almoxarifado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

EDITAL Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em pvc, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, substituição e adequação das redes e ramais do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento – SAAE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 – IDENTIFICAÇÃO:

CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO

NOME:

CARGO:

CPF: RG:

PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO: () PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

TITULAR: AGÊNCIA: Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2 – DO PREENCHIMENTO DOS VALORES:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	2000	und	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 20 mm e rosca BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Apresenta alta resistência mecânica e à corrosão, garantindo estanqueidade e durabilidade em instalações hidráulicas prediais e industriais. Indicado para conexão de tubulações de água fria e sistemas sob pressão, com perfeita vedação e encaixe preciso.		
2	**200**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 25mm × ¾":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 25 mm e rosca BSP de ¾", em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Fabricado com matéria-prima de elevada pureza, oferece excelente resistência à pressão e aos agentes químicos presentes na água tratada. Adequado para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais.		
3	**50**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 50mm × 1½":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 50 mm e rosca BSP de 1½", atendendo às normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para sistemas de abastecimento de médio porte, conexão com registros, bombas e equipamentos rosqueados. Proporciona segurança estrutural, baixa perda de carga e fácil instalação com uso de adesivo solvatante e vedante em fita.		
4	**60**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 60mm × 2":** Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 60 mm e rosca BSP de 2", fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça essencial em redes de distribuição de água com maiores vazões, compatível com bombas centrífugas, registros de gaveta e conexões metálicas. Possui paredes espessas que conferem alta resistência mecânica e à pressão de trabalho.		
5	**10**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 75mm × 2½":** Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 20mm × ½"Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 75 mm e rosca BSP de 2½", em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais. Oferece resistência superior a esforços hidráulicos, com superfície interna lisa que minimiza incrustações e favorece o fluxo.		
6	**05**	**Un**	**Adaptador PVC Soldável Curto c/ Bolsa e Rosca 110mm × 4":**		

			Adaptador curto em PVC rígido, com extremidade soldável (bolsa) de 110 mm e rosca BSP de 4", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para grandes redes de distribuição de água, sistemas de recalque, adutoras e plantas industriais. Apresenta elevada resistência à pressão e ao impacto, compatível com registros e equipamentos de grande porte, garantindo longa vida útil e manutenção simplificada.		
7	**6000**	**Un**	**Arruela de Vedação para Tubete / Hidrômetro ½" — DN 15 — Cor Preta — Maleável:** Arruela de vedação em borracha maleável, cor preta, fabricada para uso em tubetes e hidrômetros com diâmetro nominal DN 15 (½"). Produzida com elastômero de alta flexibilidade e memória elástica, garante vedação eficiente e duradoura na interface entre o hidrômetro e a ligação de água, prevenindo vazamentos e infiltrações mesmo sob variação de pressão e temperatura. Sua composição maleável permite acomodação perfeita às superfícies de contato, assegurando estanqueidade com torque reduzido de aperto. Resistente ao envelhecimento, à ação de cloro e demais agentes químicos presentes na água tratada distribuída pelas concessionárias. Produto em conformidade com as exigências técnicas para componentes de medição e controle em redes de abastecimento de água potável.		
8	**1000**	**Un**	**Arruela (Disco / Lentilha) para Corte de Fornecimento de Água ½" — DN 15 × 26,5mm × 1,5mm — Espessura Fina:** Arruela tipo disco (lentilha) de espessura fina, com dimensões de DN 15 × 26,5 mm de diâmetro externo × 1,5 mm de espessura, fabricada em borracha de alta resistência para uso específico em mecanismos de corte de fornecimento de água em ramais de ½". Projetada para atuar como elemento de vedação e obturação em registros e dispositivos de interrupção do abastecimento, suportando ciclos repetidos de abertura e fechamento sem perda de eficiência ou deformação permanente. Apresenta superfície plana e uniforme que assegura contato total com o assento do registro, eliminando micro vazamentos. Resistente à pressão de trabalho, ao cloro, a depósitos calcários e ao envelhecimento por exposição prolongada à água. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os registros de corte utilizados nas redes de distribuição das concessionárias de saneamento.		
9	**50**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC com Rosca ¾" × ½":** Bucha de redução em PVC rígido com rosca BSP, extremidade macho de ¾" e extremidade fêmea de ½", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a redução de diâmetro em pontos de conexão entre tubulações e equipamentos rosqueados de diferentes bitolas, como registros, torneiras e adaptadores. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos. Vedação segura com uso de fita de PTFE.		
10	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 25 × 20mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 25 mm e extremidade menor de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à redução de diâmetro em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais. Une-se às tubulações por meio		

			de adesivo solvatante, formando junta química permanente de alta estanqueidade. Fabricada com matéria-prima virgem de PVC de elevada pureza, garantindo resistência à pressão, à corrosão e longa vida útil.		
11	**100**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 32 × 25mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 32 mm e extremidade menor de 25 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em pontos de transição de diâmetro em redes de abastecimento de água fria predial, ramais secundários e sistemas sob pressão. A união por solda química com adesivo solvatante assegura estanqueidade total e resistência às pressões de trabalho. Material resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação do cloro presente na água tratada.		
12	**30**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 40 × 32mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 40 mm e extremidade menor de 32 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para reduções em redes de distribuição de médio porte, ramais de alimentação e instalações hidráulicas prediais e industriais. Proporciona transição suave de diâmetro, minimizando perda de carga, com superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz incrustações. Fixação por adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque.		
13	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 50 × 40mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 50 mm e extremidade menor de 40 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada em redes de abastecimento de água fria com maiores demandas de vazão, sistemas de recalque e instalações industriais que requerem redução de bitola com manutenção da eficiência hidráulica. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho exigidas, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada.		
14	**80**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 60 × 50mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 60 mm e extremidade menor de 50 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada a sistemas de distribuição de médio e grande porte, como redes prediais coletivas, instalações industriais e sistemas de irrigação. Oferece transição de diâmetro com baixa perda de carga, superfície interna lisa e resistência superior à pressão hidráulica. A fixação por solda química garante junta permanente, sem risco de vazamento ao longo da vida útil da instalação.		
15	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 75 × 60mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 75 mm e extremidade menor de 60 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para redes principais de abastecimento de água, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte que exigem reduções de diâmetro com alto desempenho hidráulico. Fabricada com PVC de elevada resistência mecânica e química, suportando pressões de trabalho elevadas e variações térmicas sem perda de integridade estrutural.		

16	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 85 × 75mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 85 mm e extremidade menor de 75 mm, fabricada conforme as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Aplicada em adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial. Proporciona redução de diâmetro com total estanqueidade e mínima perda de carga, sendo compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma classe de pressão. Resistência comprovada à corrosão, ao cloro e a esforços hidráulicos de alta intensidade.		
17	**10**	**Un**	**Bucha de Redução em PVC Soldável Curto 110 × 85mm:** Bucha de redução curta em PVC rígido soldável, com extremidade maior de 110 mm e extremidade menor de 85 mm, em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de grande porte destinada a redes de abastecimento público, adutoras, sistemas de recalque e plantas industriais que demandam reduções de diâmetro em tubulações de alta capacidade. Fabricada com PVC de alta resistência mecânica, suporta elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural, superfície interna lisa e encaixe dimensional preciso para perfeita soldagem química com adesivo solvatante.		
18	**140**	**Un**	**Caixa Protetora de Hidrômetro — Modelo Parede com Aditivos UV:** Caixa protetora de hidrômetro modelo parede, fabricada em polipropileno de alta densidade com aditivos estabilizadores UV, que conferem proteção superior contra a degradação causada pela exposição prolongada à radiação solar, assegurando coloração, integridade estrutural e vida útil elevada mesmo em instalações externas. Projetada para abrigar e proteger hidrômetros de ½\" a ¾\" (DN 15 e DN 20) instalados em fachadas, muros e paredes, oferece fácil acesso para leitura e manutenção sem necessidade de ferramentas especiais. Dotada de tampa frontal articulada ou removível com encaixe seguro, impede a entrada de água, poeira, insetos e agentes externos que possam comprometer o funcionamento do medidor. Sua estrutura robusta resiste a impactos mecânicos e às intempéries, mantendo o hidrômetro protegido em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento. Dimensões padronizadas que garantem compatibilidade com os modelos de hidrômetros utilizados nas redes de abastecimento público e predial.		
19	**150**	**Un**	**Cap em PVC com Rosca ½":** Cap (tampa) em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento e tamponamento de extremidades de tubulações, conexões e registros rosqueados, impedindo a entrada de sujeira, insetos e agentes externos durante a execução de obras, manutenções ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de uso. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total. Produto de encaixe rápido e fácil remoção, adequado para instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água.		
20	**200**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 20mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para o fechamento permanente ou temporário de extremidades de tubulações e conexões soldáveis em instalações hidráulicas de água fria prediais		

			residenciais e comerciais. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos.		
21	**100**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 25mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para o tamponamento de extremidades em ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e industriais. Proporciona fechamento seguro e estanque mediante aplicação de adesivo solvatante, formando união química permanente e resistente às pressões de trabalho. Material de alta resistência à corrosão, ao cloro e ao envelhecimento, assegurando confiabilidade na vedação pelo tempo de vida do sistema.		
22	**50**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 32mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água fria de médio porte, ramais coletivos e instalações industriais. A união por solda química com adesivo solvatante garante estanqueidade total e resistência mecânica adequada às pressões de trabalho exigidas. Produto com encaixe dimensional preciso, compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.		
23	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 50mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado no tamponamento de extremidades em tubulações de maior diâmetro, como redes de alimentação coletiva, sistemas de recalque e instalações industriais e prediais de médio porte. Apresenta paredes de espessura adequada para suportar pressões de trabalho elevadas, com superfície interna lisa e encaixe preciso que asseguram junta estanque após aplicação de adesivo solvatante. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à ação de agentes químicos.		
24	**60**	**Un**	**Cap em PVC Soldável 60mm:** Cap (tampa) em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao fechamento de extremidades em redes de distribuição de água de grande porte, sistemas de abastecimento predial coletivo, plantas industriais e adutoras. A fixação por solda química com adesivo solvatante garante vedação permanente e confiável, com compatibilidade dimensional assegurada para tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola.		
25	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 50mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações e ramais de abastecimento de água em tubulações existentes, sem necessidade de corte total da tubulação principal. O sistema de travas garante fixação mecânica segura e uniforme ao redor do tubo, assegurando estanqueidade e resistência à pressão de trabalho. A saída roscável de ½" permite a conexão direta a registros, adaptadores e equipamentos rosqueados com uso de fita de PTFE.		

26	**150**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 60mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicado para a abertura de ramais de distribuição e ligações prediais em tubulações de médio porte, com fixação por travas que envolvem o tubo de forma simétrica e garantem pressão de contato uniforme, eliminando o risco de vazamentos na região de derivação. A saída roscável de ½" é compatível com registros de serviço, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em redes de abastecimento de água potável. Resistente à pressão hidráulica, à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		
27	**20**	**Un**	**Colar de Tomada em PVC c/ Travas e Saída Roscável 110mm × ½":** Colar de tomada em PVC rígido com travas de fixação e saída roscável BSP de ½", para instalação em tubos de diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetado para derivações em tubulações de grande diâmetro, como redes de distribuição pública, adutoras e coletores prediais, permitindo a execução de novas ligações sem interrupção do fornecimento de água quando combinado com ferramentas de furação sob pressão. O sistema de travas de alta resistência distribui uniformemente os esforços de fixação ao redor do tubo de 110 mm, garantindo estanqueidade duradoura e resistência mecânica mesmo sob pressões elevadas. Compatível com registros de serviço e acessórios rosqueados padrão ½" BSP, com vedação complementada por fita de PTFE.		
28	**800**	**Un**	**Fita Veda Rosca Politetrafluoretileno (PTFE) 100% Puro — 18mm × 50m:** Fita de vedação para roscas fabricada em politetrafluoretileno (PTFE) 100% puro, com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros por rolo. A composição em PTFE puro, sem adição de cargas ou resíduos, garante vedação química inerte, atóxica e compatível com água potável, gases, vapor e fluidos industriais, sendo aprovada para uso em instalações hidráulicas, de gás e sanitárias conforme as normas técnicas vigentes. Apresenta excelente resistência à temperatura (de -200°C a +260°C), à corrosão, a ácidos, bases e solventes, não ressecando nem contraindo com o tempo, o que assegura vedação duradoura mesmo em pontos sujeitos a vibrações ou variações de pressão. Sua textura homogênea e espessura uniforme facilitam a aplicação nas roscas, proporcionando cobertura total dos filetes sem rasgar ou desfiar. Acondicionada em rolo individual com núcleo plástico resistente, protegida contra contaminações externas. Produto em conformidade com as exigências das concessionárias de saneamento e normas ABNT para sistemas de tubulação e conexões rosqueadas.		
29	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		

30	**200**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		
31	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		
32	**50**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		
33	**10**	**Un**	**Joelho 45° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 45° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em tubulações de água fria, proporciona deflexão suave do fluxo com menor perda de carga em comparação ao joelho de 90°, sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. A fixação por adesivo solvatante forma junta química permanente de alta estanqueidade, resistente à pressão de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada.		
34	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC com Rosca ½":** Joelho de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à mudança de direção em ângulo reto em pontos de conexão com tubulações, registros e equipamentos rosqueados. A vedação é complementada com fita de PTFE, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e aos agentes químicos presentes na água tratada, com perfil compacto que facilita a instalação em espaços reduzidos e em pontos de saída para torneiras e aparelhos sanitários.		
35	**4000**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 20mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para ramais de distribuição de água fria em edificações		

			residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.		
36	**200**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 25mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, com alta resistência mecânica, à corrosão e ao envelhecimento, assegurando estanqueidade duradoura nas mudanças de direção da rede.		
37	**150**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 50mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar as pressões de trabalho exigidas e superfície interna lisa que favorece o fluxo e reduz perdas de carga.		
38	**100**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 60mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Aplicado em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso e resistência mecânica elevada para suportar pressões hidráulicas de maior intensidade.		
39	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 75mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Destinado a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos, assegurando integridade estrutural e estanqueidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
40	**20**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 85mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Projetado para adutoras, redes de distribuição de grande porte e sistemas de abastecimento público e industrial, com paredes espessas que conferem resistência superior à pressão de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta		

			intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na mudança de direção da tubulação.		
41	**5**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável 110mm:** Joelho de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para mudança de direção em ângulo reto em tubulações de água fria em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais. A fixação por adesivo solvatante assegura junta química permanente, estanque e resistente às pressões de trabalho. Indicado para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade.		
42	**80**	**Un**	**Joelho 90° em PVC Soldável e Roscável 20mm × ½":** Joelho de 90°em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 20 mm e uma extremidade roscável interna BSP de ½", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Peça de transição que permite a mudança de direção em ângulo reto com simultânea mudança do sistema de conexão, unindo tubulações soldáveis a registros, torneiras, chuveiros e demais equipamentos rosqueados. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta permanente e estanque, enquanto a extremidade roscada recebe fita de PTFE para vedação total. Produto de grande versatilidade em instalações hidráulicas prediais residenciais e comerciais.		
43	**120**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 60mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 60 mm (diâmetro externo de 60 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.		
44	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 85mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 85 mm (diâmetro externo de 85 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.		
45	**20**	**Un**	**Luva de Correr em PVC JE PBA 110mm:** Luva de correr em PVC rígido JE PBA com diâmetro nominal de 110 mm (diâmetro externo de 110 mm), fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5647 e NBR 7659. Destinada à execução de emendas, reparos e substituições de trechos de tubulação sem necessidade de corte excessivo da rede, deslizando sobre o tubo para posterior posicionamento sobre a junta. O sistema de junta elástica		

			com anel de borracha (JE PBA) garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais, assegurando estanqueidade duradoura mesmo sob variações de pressão e temperatura. Compatível com tubos PVC JE PBA de mesma bitola e classe, indicada para redes de abastecimento de água e sistemas de esgoto predial e público.		
46	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 20mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 20 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.		
47	**200**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 25mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 25 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.		
48	**150**	**Un**	**Luva de Correr em PVC Soldável 50mm — c/ Anéis:** Luva de correr em PVC rígido soldável de 50 mm, com anéis de vedação em borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta. Os anéis de borracha garantem vedação complementar e absorção de pequenos desalinhamentos, conferindo maior flexibilidade e segurança à instalação. Indicada para sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial, com resistência à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho.		
49	150,000	UND	**Luva de Correr em PVC Soldável 60mm — c/ Anéis: Luva de correr em PVC rígido soldável de 60 mm, com anéis de vedação** Luva Soldável em PVC 20mm: Luva em PVC rígido soldável de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinada à união de tubos de mesmo diâmetro em instalações hidráulicas de água fria. A união por adesivo solvatante forma junta química permanente, garantindo estanqueidade, elevada resistência mecânica e longa vida útil. Fabricada com PVC virgem de alta qualidade, resistente à corrosão, ao envelhecimento e à ação dos agentes químicos presentes na água tratada		
50	**2000**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 20mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois		

			segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais de distribuição de água fria em edificações residenciais e comerciais, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
51	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 25mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em ramais de alimentação e distribuição de água fria predial, assegurando continuidade à rede com encaixe preciso e estanqueidade duradoura após solda química. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
52	**40**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 32mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 32 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para ramais coletivos e instalações hidráulicas de médio porte em edificações residenciais, comerciais e industriais, com resistência adequada às pressões de trabalho exigidas. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
53	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 50mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 50 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes de distribuição de maior vazão, sistemas de recalque e instalações industriais, com paredes de espessura adequada para suportar pressões hidráulicas elevadas e superfície interna lisa que minimiza perdas de carga. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
54	**200**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 60mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 60 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Aplicada em redes de distribuição coletiva, alimentação de reservatórios e instalações industriais de médio porte, com encaixe preciso		

			e resistência mecânica elevada para suportar esforços hidráulicos de maior intensidade. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
55	**10**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 75mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 75 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Destinada a redes principais de abastecimento predial, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com alta resistência à pressão hidráulica, à corrosão e a esforços mecânicos. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
56	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 85mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 85 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Projetada para adutoras e redes de distribuição de grande porte, com paredes espessas que conferem resistência superior às pressões de trabalho e aos esforços hidráulicos de alta intensidade, garantindo durabilidade e confiabilidade na emenda da tubulação. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
57	**20**	**Un**	**Luva em PVC Soldável 110mm:** Luva simples em PVC rígido soldável com diâmetro de 110 mm, fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizada para emenda de dois segmentos de tubo PVC de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para grandes redes de abastecimento público, plantas industriais e coletores prediais de alta capacidade, fabricada com PVC de máxima resistência mecânica e química, suportando elevadas pressões de trabalho com total integridade estrutural. Fabricada com PVC virgem de elevada pureza, oferece alta resistência mecânica, à corrosão, ao envelhecimento e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
58	**100**	**Un**	**Luva em PVC Soldável e Roscável (LR) 25mm × ¾":** Luva mista (LR) em PVC rígido, com uma extremidade soldável de 25 mm e uma extremidade com rosca interna BSP de ¾", fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Indicada para a transição entre tubulações soldáveis de 25 mm e equipamentos ou conexões rosqueados de ¾", como registros de gaveta, válvulas, adaptadores e pontos de consumo de maior vazão. A extremidade soldável é fixada com adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque, e a extremidade roscada é vedada com fita de PTFE. Garante compatibilidade entre os dois sistemas de conexão mais		

			utilizados em instalações hidráulicas prediais e industriais.		
59	**100**	**Un**	**Niple em PVC Roscável ½\:** Niple em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\" nas duas extremidades, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a extensão, emenda ou interligação de conexões e equipamentos rosqueados em instalações hidráulicas prediais, como registros, adaptadores, luvas, válvulas e aparelhos sanitários. Sua construção compacta em PVC rígido proporciona leveza, alta resistência à corrosão e à ação de agentes químicos presentes na água tratada, dispensando manutenções periódicas decorrentes de oxidação. A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes da rosca, garantindo estanqueidade total sem risco de vazamentos. Compatível com conexões e equipamentos rosqueados padrão BSP ½\", sendo peça de ampla aplicação e fácil instalação em sistemas de abastecimento de água fria predial e industrial.		
60	**70**	**Un**	**Pasta Lubrificante para Tubos e Conexões — 160g (ou peso superior):** Pasta lubrificante de uso específico para tubos e conexões em PVC, borracha e demais materiais plásticos utilizados em instalações hidráulicas, com embalagem de no mínimo 160 gramas. Formulada com base em compostos não agressivos aos elastômeros e polímeros, facilita o encaixe e deslizamento de juntas, anéis de borracha, luvas de correr e conexões JE PBA, prevenindo rasgos, deformações e danos aos elementos de vedação durante a montagem. Atóxica, insolúvel em água e quimicamente inerte em relação ao PVC e à borracha, não comprometendo as propriedades mecânicas dos materiais em contato nem a qualidade da água transportada, sendo apta para uso em sistemas de abastecimento de água potável. Apresenta consistência pastosa homogênea, boa aderência às superfícies e fácil aplicação com espátula ou diretamente com os dedos. Resistente ao envelhecimento, à variação térmica e à lavagem por água pressurizada, garantindo lubrificação eficaz ao longo de todo o processo de instalação. Acondicionada em embalagem individual lacrada com identificação do produto, composição, prazo de validade e instruções de uso conforme normas regulamentadoras vigentes.		
61	**100**	**Un**	**Plug em PVC Roscável ½\":** Plug (macho) em PVC rígido com rosca externa BSP de ½\", fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado ao tamponamento e fechamento de conexões, registros, tês, cruzetas e demais acessórios com rosca interna de ½\", impedindo a passagem de fluidos e a entrada de agentes externos em pontos fora de operação, em execução de obras ou durante manutenções. Diferencia-se do cap por possuir rosca externa (macho), permitindo encaixe direto em qualquer saída roscada fêmea padrão BSP ½\". A vedação é complementada com fita de PTFE aplicada sobre os filetes, garantindo estanqueidade total e facilidade de remoção quando necessário.		
62	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 50mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 50 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Projetado para o controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de médio porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam isolamento de trechos com praticidade e		

			segurança. O mecanismo de esfera em PVC de alta resistência proporciona abertura e fechamento total com rotação de 90°, assegurando passagem plena do fluxo em posição aberta com mínima perda de carga. Vedação por anéis de PTFE posicionados entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade duradoura e resistência a ciclos repetidos de operação. Alavanca de acionamento com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado. Extremidades soldáveis compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de 50 mm, fixadas por adesivo solvatante, formando junta química permanente e estanque.		
63	**10**	**Un**	**Registro em PVC VS Soldável de Esfera 60mm:** Registro de esfera em PVC rígido, linha VS (válvula simples), com extremidades soldáveis de 60 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 16075. Destinado ao controle e seccionamento do fluxo em redes de distribuição de grande porte, barriletes prediais, sistemas de abastecimento coletivo e plantas industriais que requerem isolamento de trechos com alta confiabilidade operacional. O mecanismo de esfera em PVC assegura abertura e fechamento total com rotação de 90°, com passagem plena do diâmetro nominal e mínima perda de carga em posição aberta. Vedação interna por anéis de PTFE entre a esfera e a sede, garantindo estanqueidade superior e resistência a elevado número de ciclos de operação sem perda de eficiência. Alavanca de acionamento robusta com limitador de curso e indicação visual da posição aberto/fechado, facilitando operação e inspeção. Extremidades soldáveis de 60 mm compatíveis com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola, fixadas por adesivo solvatante. Resistente à corrosão, ao envelhecimento e às pressões de trabalho exigidas em redes de grande capacidade hidráulica.		
64	**60**	**Un**	**Tampa Transparente Gradeada em Policarbonato:** Tampa gradeada fabricada em policarbonato transparente de alta resistência, destinada à proteção e vedação de caixas de passagem, abrigos de hidrômetros, registros e demais pontos de inspeção em instalações hidráulicas prediais e públicas. A transparência do policarbonato permite a visualização e leitura dos equipamentos internos — como hidrômetros e registros — sem necessidade de abertura da tampa, otimizando a rotina de vistoria e reduzindo o tempo de atendimento em campo. O design gradeado assegura ventilação do compartimento interno, prevenindo o acúmulo de umidade, gases e condensação que possam comprometer os equipamentos protegidos, sem prejudicar a visibilidade. Fabricada com policarbonato de grau técnico, apresenta elevada resistência ao impacto — superior ao vidro e ao acrílico —, à radiação ultravioleta (UV), às variações térmicas e às intempéries, mantendo a transparência e a integridade estrutural mesmo em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Produto leve, de fácil instalação e manutenção, com longa vida útil e compatível com as caixas protetoras de hidrômetro e abrigos padrão utilizados pelas concessionárias de saneamento.		
65	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC com Rosca ½":** Tê de 90° em PVC rígido com rosca interna BSP de ½" nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à derivação em ângulo reto em instalações hidráulicas com tubulações e conexões rosqueadas, permitindo a divisão do fluxo ou a criação de ramal perpendicular à tubulação principal. A vedação em todas as saídas é complementada com fita de PTFE, assegurando estanqueidade total e resistência às		

			pressões de trabalho. Compatível com registros, adaptadores, niples e demais conexões rosqueadas padrão BSP ½", sendo peça de ampla aplicação em instalações prediais residenciais, comerciais e industriais.		
66	**200**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 20mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 20 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Utilizado para a criação de derivações em ângulo reto em ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais, permitindo a divisão do fluxo ou a alimentação de um ramal secundário a partir da tubulação principal. A fixação por adesivo solvatante em todas as extremidades forma juntas químicas permanentes de alta estanqueidade, resistentes às pressões de trabalho e à ação de agentes químicos presentes na água tratada. Fabricado com PVC virgem de elevada pureza, com encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC soldável de mesma bitola e classe de pressão.		
67	**50**	**Un**	**Tê 90° em PVC Soldável 25mm:** Tê de 90° em PVC rígido soldável com diâmetro de 25 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 5648 e NBR 7674. Destinado à execução de derivações em ângulo reto em redes de distribuição de água fria predial de médio porte, ramais coletivos e instalações residenciais, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. A fixação por adesivo solvatante em todas as saídas assegura juntas químicas permanentes, estanques e resistentes às pressões de trabalho. Fabricado com PVC virgem de alta pureza, oferece resistência mecânica superior, durabilidade e compatibilidade dimensional com tubos e conexões PVC soldável de 25 mm, garantindo confiabilidade e longa vida útil ao sistema hidráulico.		
68	**600**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 20mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 20 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para ramais de distribuição de água fria em instalações prediais residenciais e comerciais de pequeno porte, com encaixe dimensional preciso às conexões soldáveis de mesma bitola. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
69	**40**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 25mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 25 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a ramais de alimentação e distribuição de água fria em edificações residenciais, comerciais e instalações de médio porte, com maior capacidade de vazão em relação ao diâmetro de 20 mm. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência,		

			conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
70	**30**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 32mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 32 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Aplicado em ramais coletivos, barriletes e redes de distribuição predial de médio porte, em edificações residenciais multifamiliares, comerciais e industriais com maior demanda de vazão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
71	**80**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 50mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 50 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Indicado para redes de distribuição de maior porte, sistemas de recalque, alimentação de reservatórios e instalações industriais que demandam maior capacidade de condução com alta resistência à pressão. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
72	**50**	**Barra**	**Tubo em PVC Soldável D.E. 60mm × 6m — NBR 5648 Classe A:** Tubo em PVC rígido soldável, diâmetro externo (D.E.) de 60 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5648. A Classe A assegura maior espessura de parede e maior pressão nominal de trabalho em relação às demais classes, sendo indicada para sistemas hidráulicos com exigências elevadas de resistência. Destinado a redes principais de abastecimento predial coletivo, sistemas de combate a incêndio e instalações industriais de grande porte, com elevada resistência mecânica e à pressão hidráulica de trabalho. Compatível com conexões PVC soldável de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante que forma junta química permanente e estanque. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5648.		
73	**20**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 65mm / D.E. 75mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 65 mm (diâmetro externo de 75 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Indicado para redes de distribuição predial		

			coletiva, adutoras de pequeno porte e sistemas de abastecimento público que requerem praticidade de montagem e confiabilidade nas juntas. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede.		
74	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 75mm / D.E. 85mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 75 mm (diâmetro externo de 85 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Aplicado em redes de distribuição de médio porte, alimentação de conjuntos habitacionais e sistemas públicos de abastecimento, com alta resistência à pressão e instalação ágil por junta elástica. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.		
75	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC PBA JEI ou JERI Classe 15 — DN 100mm / D.E. 110mm × 6m — NBR 5647 — c/ Anéis:** Tubo em PVC rígido, sistema PBA (Pressão Baixa Adutora), com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 100 mm (diâmetro externo de 110 mm), Classe 15, comprimento de 6 metros por barra, com anéis de borracha inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5647. A Classe 15 corresponde à pressão nominal de trabalho de 1,5 MPa (15 kgf/cm²), sendo indicada para redes de distribuição e adução de água sob pressão em sistemas prediais e públicos. Destinado a adutoras, redes principais de abastecimento público e sistemas de distribuição de grande capacidade hidráulica, com resistência superior à pressão de trabalho e juntas de alto desempenho. O sistema de junta elástica integrada (JEI/JERI) dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética, absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais causados por variações térmicas ou recalques do solo. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, favorecendo o fluxo e reduzindo perdas de carga na rede. Fabricado com PVC composto virgem, com marcação de identificação conforme ABNT NBR 5647, incluindo fabricante, diâmetro, classe e norma.		
76	45	Barra	**Tubo Edutor Geomecânico Azul — DN 40mm — Barras de 4,0m — Espessura 6,0mm — Rosca BSP:** Tubo edutor geomecânico cor azul, diâmetro nominal de 40 mm, fornecido em barras de 4,0 metros, espessura de parede de 6,0 mm, com rosca BSP nas extremidades,		

			fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou PVC de alta resistência, conforme especificação técnica do fabricante. A coloração azul é padrão de identificação para tubulações de água potável, facilitando a diferenciação em campo e atendendo às exigências das concessionárias de saneamento e normas técnicas vigentes. A espessura de parede de 6,0 mm confere elevada resistência mecânica, à pressão interna, ao esmagamento e aos esforços de instalação em poços, captações subterrâneas e sistemas de recalque, sendo dimensionado para suportar as pressões de trabalho exigidas em aplicações de esgotamento e adução. A rosca BSP nas extremidades assegura conexão segura com bombas submersas, registros, adaptadores e demais acessórios rosqueados utilizados em sistemas de captação e distribuição de água. Produto de baixa rugosidade interna, resistente à corrosão, à ação de agentes químicos, à abrasão e ao envelhecimento, com longa vida útil em instalações permanentes ou temporárias. Compatível com acessórios e conexões roscadas padrão BSP de mesma bitola, indicado para poços artesianos, captações superficiais, sistemas de irrigação e abastecimento rural e urbano.		
77	**3000**	**Und**	**Lacre Antifraude Cor Azul para Hidrômetro ½" — Bipartido Circular com Travas — Tipo Concha:** Lacre antifraude cor azul para hidrômetro de ½", modelo bipartido circular com sistema de travas, tipo concha, fabricado em plástico de engenharia de alta resistência mecânica e ao impacto. Destinado à selagem e proteção do hidrômetro contra adulterações, violações, by-pass não autorizado e manipulações fraudulentas em instalações de medição de água potável em ligações prediais residenciais, comerciais e industriais. O design bipartido tipo concha envolve completamente a carcaça do hidrômetro e os pontos de conexão, impedindo o acesso às partes internas sem rompimento visível do lacre, o que assegura rastreabilidade imediata de qualquer tentativa de violação ou fraude na medição. O sistema de travas integrado garante fechamento irreversível após a aplicação — uma vez travado, o lacre somente pode ser removido por corte ou ruptura, evidenciando qualquer intervenção não autorizada. A cor azul é padrão de identificação adotado pelas concessionárias de saneamento, facilitando a identificação visual em campo durante vistorias e leituras. Produto leve, resistente às intempéries, à radiação UV, à umidade e às variações térmicas, mantendo a integridade estrutural e a coloração em instalações externas expostas ao sol e à chuva. Compatível com hidrômetros padrão de ½" (DN 15) utilizados nas redes de abastecimento público.		
78	10,000	UND	**Tubo de Ferro Fundido Dúctil (Fofo) DN 100mm:** Tubo de ferro fundido dúctil (FFD), popularmente denominado "fofo", diâmetro nominal DN 100 mm, fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 7675 e ISO 2531. Produzido pelo processo de fundição centrífuga com ferro fundido grafite esferoidal (dúctil), apresenta resistência mecânica, à tração e ao impacto significativamente superiores às do ferro fundido cinzento convencional, aliando robustez estrutural à ductilidade que previne rupturas bruscas por sobrecarga ou movimentos de solo. Destinado a adutoras, redes de distribuição de água potável, sistemas de esgoto sob pressão e instalações industriais que demandam máxima confiabilidade, durabilidade e resistência às pressões de trabalho elevadas e às cargas externas de solo e tráfego em instalações enterradas. O revestimento interno em argamassa de cimento (conforme ISO 4179) protege contra a corrosão interna e incrustações, preservando a qualidade da água transportada e a capacidade hidráulica da tubulação ao longo da vida útil. O		

			revestimento externo em zinco metálico com acabamento em tinta betuminosa ou polietileno (conforme ISO 8179) assegura proteção anticorrosiva superior em solos agressivos. O sistema de junta elástica (ponta e bolso com anel de borracha) dispensa o uso de solda ou flanges, permitindo montagem ágil, absorção de deflexões angulares e acomodação de movimentos longitudinais causados por recalques e variações térmicas. Produto de longa vida útil comprovada em redes de saneamento público, com desempenho superior a 100 anos em condições normais de operação, conforme referências internacionais. Fornecido com anel de borracha de vedação e lubrificante para montagem, marcado com identificação do fabricante, DN, classe de pressão e normas de referência.		
79	**100**	**Un**	**Cap para Esgoto em PVC 100mm:** Cap (tampa de fechamento) em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado ao tamponamento de extremidades de tubulações e conexões de esgoto sanitário durante a execução de obras, testes hidráulicos de estanqueidade ou quando o ponto encontra-se temporariamente fora de operação. Fixado por adesivo solvatante, forma junta química permanente e estanque, impedindo a entrada de gases, insetos, roedores e sujeira no interior da rede. Encaixe dimensional preciso e compatível com tubos e conexões PVC esgoto de mesma bitola.		
80	**100**	**Un**	**Joelho 90° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 90° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizado para a mudança de direção em ângulo reto em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público. Apresenta raio interno generoso que favorece o escoamento dos efluentes e minimiza o risco de obstruções. A fixação por adesivo solvatante nas duas extremidades forma juntas químicas permanentes e estanques, resistentes à ação dos efluentes domésticos, detergentes e demais agentes químicos presentes no sistema de esgoto. Fabricado com PVC composto virgem, com alta resistência mecânica e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.		
81	**100**	**Un**	**Joelho 45° para Esgoto em PVC 100mm:** Joelho de 45° em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à mudança de direção em ângulo de 45° em ramais e coletores de esgoto sanitário, proporcionando deflexão mais suave do fluxo em relação ao joelho de 90°, o que reduz turbulência, perda de carga e o risco de depósito de sólidos na curva — sendo recomendado sempre que o projeto permitir essa angulação. Fixação por adesivo solvatante, formando juntas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.		
82	**80**	**Un**	**Luva de Correr para Esgoto em PVC 100mm:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Proporciona agilidade e economia nas intervenções de manutenção corretiva em redes de esgoto predial e público, reduzindo o tempo de execução e a extensão dos cortes necessários. Fixação por		

			adesivo solvatante nas duas extremidades após o posicionamento final, formando juntas permanentes e estanques. Compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.		
83	**100**	**Un**	**Luva para Esgoto em PVC 100mm:** Luva simples em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Utilizada para a emenda de dois segmentos de tubo PVC esgoto de mesma bitola, garantindo continuidade à tubulação com junta química permanente obtida por meio de adesivo solvatante. Indicada para instalações de esgoto sanitário predial, ramais de descarga, coletores e sub-coletores de efluentes domésticos. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, à corrosão e à ação dos efluentes, detergentes e gases do sistema de esgoto, assegurando estanqueidade e durabilidade ao longo de toda a vida útil da instalação.		
84	**50**	**Un**	**Tê para Esgoto em PVC 100mm:** Tê sanitário em PVC rígido para esgoto, diâmetro de 100 mm nas três saídas, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. Destinado à criação de derivações em ramais e coletores de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes entre tubulações de mesma bitola. O raio interno da saída lateral segue perfil sanitário que favorece o escoamento dos efluentes e reduz o risco de obstruções e depósito de sólidos no ponto de derivação. Fixação por adesivo solvatante nas três extremidades, formando juntas químicas permanentes e estanques. Fabricado com PVC composto virgem de alta resistência mecânica e química, compatível com tubos e conexões PVC esgoto de 100 mm conforme NBR 5688.		
85	**100**	**Barra**	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 100mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 100 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os ramais e coletores que conduzem efluentes com presença de gases e variações de pressão, exigindo maior resistência da parede do tubo — característica assegurada pela Classe A, que especifica espessura de parede superior às demais classes, conferindo maior resistência mecânica, à pressão interna e aos esforços de instalação. Destinado a coletores prediais, ramais de queda, sub-coletores e redes externas de esgoto sanitário em edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas. Superfície interna lisa com baixa rugosidade, que favorece o escoamento por gravidade e reduz o acúmulo de sólidos e incrustações. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.		
86	10	Barra	**Tubo em PVC para Esgoto Primário 200mm × 6m — Classe A — NBR 5688:** Tubo em PVC rígido para esgoto primário, diâmetro de 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, Classe A, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 5688. O esgoto primário compreende os coletores, ramais de queda e sub-coletores que conduzem efluentes com presença de gases, variações de pressão e maiores cargas hidráulicas, exigindo máxima resistência estrutural da tubulação — característica assegurada pela Classe A, que especifica a maior espessura de parede entre as classes normalizadas, conferindo elevada resistência mecânica, à		

			pressão interna, ao esmagamento por cargas externas de solo e tráfego, e aos esforços de instalação em valas. O diâmetro de 200 mm é indicado para coletores-tronco prediais, redes coletoras públicas de esgoto sanitário, ligações de condomínios e empreendimentos de grande porte, além de sub-coletores em sistemas de esgotamento sanitário municipal. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, sem adição de material reciclado, garantindo homogeneidade, resistência química à ação dos efluentes domésticos e industriais, detergentes, gorduras e gases sulfídricos gerados no sistema de esgoto. Superfície interna com baixa rugosidade que favorece o escoamento por gravidade, minimiza o acúmulo de sólidos e incrustações e reduz a necessidade de manutenção corretiva ao longo da vida útil. Compatível com conexões PVC esgoto de mesma bitola, com fixação por adesivo solvatante. Produto marcado com identificação do fabricante, diâmetro, classe e norma de referência, conforme exigências da ABNT NBR 5688.		
87	20	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Indicada para reparos e emendas em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas prediais coletivos de esgoto sanitário. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.		
88	5	Un	**Luva de Correr em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Luva de correr em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecida com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricada em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, assegurando diferenciação imediata em campo em relação às redes de água e demais sistemas. Projetada para facilitar emendas e reparos em tubulações de esgoto existentes sem necessidade de desmontagem total do trecho, permitindo o deslizamento sobre o tubo e o posterior recuo para cobertura da junta danificada ou do ponto de emenda. Destinada a reparos e emendas em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas prediais coletivos e públicos, com estrutura reforçada para		

			suportar os esforços de deslizamento em tubulações de maior diâmetro. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem rápida e segura mediante encaixe do anel de borracha incluso, que garante vedação hermética e absorção de variações dimensionais e movimentos longitudinais. Fabricada com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, aos efluentes domésticos, a detergentes, gorduras e gases gerados no sistema de esgoto sanitário.		
89	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Indicado para derivações em redes coletoras de médio porte, ramais condominiais e sistemas de esgoto predial coletivo, com as três saídas em DN 150mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.		
90	5	Un	**Tê 90° em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×200mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° em PVC rígido para esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 200 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Destinado a derivações em coletores-tronco e redes de esgoto de grande porte em sistemas públicos e coletivos, com as três saídas em DN 200mm para derivações de mesma bitola. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.		
91	5	Un	**Tê 90° Redução em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200×150mm — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tê 90° de redução em PVC rígido para esgoto sanitário, cor		

			ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 × 150 mm, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362. A coloração ocre é padrão de identificação para tubulações de esgoto sanitário, facilitando a diferenciação em campo. Destinado à criação de derivações em redes coletoras de esgoto sanitário predial e público, permitindo a junção ou divisão do fluxo de efluentes com perfil sanitário que favorece o escoamento e reduz o risco de obstruções no ponto de derivação. Peça de transição que permite a derivação com redução de bitola, conectando um ramal de DN 150mm a um coletor principal de DN 200mm, otimizando a hierarquia da rede coletora sem necessidade de peças adicionais. O sistema JEI/JERI dispensa o uso de adesivo solvatante, permitindo montagem ágil e segura por encaixe com o anel de borracha incluso, que assegura vedação hermética e absorção de movimentos longitudinais e variações dimensionais. Fabricado com PVC composto virgem de elevada pureza, com alta resistência mecânica, química e ao envelhecimento, compatível com tubos e conexões PVC esgoto JEI/JERI de mesma bitola e norma.		
92	50	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 150mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 150 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.		
93	10	Barra	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 200mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 200 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.		
94	**5**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 300mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 300 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.		
95	**10**	**Barra**	**Tubo em PVC Rígido para Esgoto Sanitário (Ocre) JEI/JERI — DN 400mm × 6m — NBR 7362 — c/ Anéis — Vinilfort/Celfort ou Equiv.:** Tubo em PVC rígido para sistemas coletores de esgoto sanitário, cor ocre, com junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica com reforço integrado (JERI), diâmetro nominal DN 400 mm, comprimento de 6 metros por barra, referência Vinilfort, Celfort ou equivalente técnico de mesma qualidade e desempenho, fornecido com anéis de		

			borracha elastomérica inclusos, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 7362.		

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 – A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 – O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Edital, após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

2.3 – Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusivado emitente da proposta.

2.4 – Declaramos, ainda, em conformidade com o § 1º, do art. 63, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que as propostaseconômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Local e Data

CARIMBO CNPJ

Assinatura da Proponente
(Nome e Nº do RG e do CPF do Declarante)

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

EDITAL Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

A (nome da empresa)_____, CNPJ n. º_____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço (Logradouro, Número, Bairro, CEP e Município)) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço (Logradouro, Número, Bairro, CEP e Município)), a quem confere(m) amplos poderes para junto O SAAE de Sacramento/MG(ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

_____de_____2026.

(Local) (Data)

Representante Legal:_____ Cargo:_

Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

CARIMBO CNPJ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL Nº 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

A empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada à Rua_____, nº_____, Bairro_____, cidade de_____, Estado de_____, inscrita no CEP nº_____, neste ato representada pelo sócio administrador e representante legal, Sr. , portador do Documento de Identidade nº_____, inscrito noCPF sob o nº_____, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1. Declara que, sob as penalidades da lei, se enquadra como:

() MICROEMPRESA – ME () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

OU

() OUTRAS.

A empresa deverá marcar uma das opções acima.

2. Declara, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos materiais, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação em vigor,

e) Inexistem fatos impeditivos para a habilitação, e,

f) Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

3. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

4. Declara não possuir no quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declara ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre na empresa.

5. Declara que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

6. Declara que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

7. Declara que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cumulado com o artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021:

() Está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

OU

() Em função de possuir menos de 100 (cem) funcionários no quadro de empregados, não há obrigatoriedade de cumprimento de reserva de percentual de 2% a 5% das vagas de emprego para as pessoas portadoras de deficiência ou usuários reabilitados pela Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93, parágrafos 1º, 2º e 3º e suas alterações da Lei de Cotas nº. 8.213/1991, publicadas em 24 de julho de 1991.

A empresa deverá marcar uma das opções acima.

8. Declara que possui Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica.

9. Declara que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

10. Declara que a empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros da Comissão de Licitações, Agentes de Contratação, Pregoeiros (as) e da Equipe de Apoio, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com o SAAE de Sacramento/MG, cumprindo integralmente o que dispõe a legislação vigente.

_____ de _____ 2026.

(Local) (Data)

Representante Legal:_____

Cargo:_____

Assinatura do Declarante e o Carimbo do CNPJ da Licitante

CARIMB
CNPJ

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /_____.

Aos dias do mês de..... de 2026, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO/MG** pessoa jurídica com sede à Rua Silva Jardim, nº 48 – Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.334.872/0001-54, neste ato devidamente representado pelo Superintendente, Rafael Mendes; doravante denominado **ÓRGÃO REGISTRADOR DO PREÇO**, em conformidade com o resultado dojulgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nºxx/2026,** consubstanciado na Ata da Sessão Pública oriunda do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2026**, devidamente homologado pela Autoridade Competente e publicado no Diário Oficial, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, **REGISTRAR OS PREÇOS,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** de acordo com as condições e especificações constantes noTermo de Referência e no Edital de Licitação, da empresa cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, doravante designada **FORNECEDORA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO**, em conformidade com o Edital do Pregãoe com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORNECEDORA

A empresa_____**(fornecedora)____,** estabelecida à Rua_____, cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n°_____, neste ato representada pelo _____(nome dorepresentante da empresa)_____, brasileiro,_(estado civil)_,_(profissão)__, inscrito no Cadastro dePessoas Físicas sob o n.º_____, portador do RG n.°_____, residente e domiciliado_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A presente Ata tem por objeto o **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, em atendimento ao SAAE de Sacramento/MG, durante o período de 12 (doze) meses

2.2 – Os valores, especificações e quantidades são constantes na tabela abaixo:

ITEM	CÓD MATERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS AQUISIÇÕES					**XXXXXXXXXXXX**	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS AQUISIÇÕES POR EXTENSO: XXXXXXXXXXXX						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VALIDADE DOS PREÇOSREGISTRADOS

3.1 – A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida, por órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimentoou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado naforma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execuçãode seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidadede não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

3.6 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

3.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do númerode órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.6.3 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúdenão estará sujeita ao limite previsto no subitem 3.6.2.

3.6.4 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração municipal poderá ser exigidapara fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subiitem 3.6.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preçosregistrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

3.7.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.8 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.8.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço évantajoso.

3.8.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em 12 (doze) meses, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.8.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade doscréditos orçamentários respectivos.

3.8.4 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, salvo em hipóteses, que a Administração poderá substituí- lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.4.1 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.8.5 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 daLei nº 14.133, de 2021.

3.8.6 - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.8.6.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.8.6.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados no relatório de classificação, emitido pelo Sistema BNC, constante dos autos do certame.

3.8.7 - O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.8.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.9.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no* edital; e

3.8.9.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8.10 - O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.8.11 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata deregistro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.11.1 - O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais deum órgão ou entidade.

3.8.11.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.8.12 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, exceto se ocorrer previsão diversaem regulamento municipal, condicionado a justificativa.

3.8.13 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos noedital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.8.14 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.8.14.1 - Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preçodo adjudicatário; ou

3.8.14.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordemclassificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.8.15 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.8.16 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.8.16.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nasseguintes situações:

3.8.16.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ouprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos daalínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.8.16.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.8.16.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.16.1.4 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos paraa contratação;

3.8.16.1.5 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação, e de acordo com as normas que regem o instituto.

3.8.17 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

3.8.17.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.8.17.2 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado docompromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.8.17.3 – Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

3.8.17.4 – Caso não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamentoda ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação

mais vantajosa.

3.8.17.5 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.17.6 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.8.17.7 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.8.17.8 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3.8.17.9 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.8.17.10 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.8.17.11 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.8.17.12 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.18 – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.8.18.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

3.8.18.2 – O remanejamento somente poderá ser feito:

3.8.18.2.1 – De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

3.8.18.2.2 – De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.8.18.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.8.18.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

3.8.18.5 – Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nelaestabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

3.8.18.6 – Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora,dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

3.8.19– CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.8.19.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

3.8.19.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

3.8.19.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administraçãosem justificativa razoável;

3.8.19.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462,de 2023; ou

3.8.19.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.19.2 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

3.8.19.3 – O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.8.19.4 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva (registrados no relatório de classificação, emitido pelo Portal BNC), na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.8.19.5 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

3.8.19.5.1 – Por razão de interesse público;

3.8.19.5.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

3.8.19.5.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

3.8.20– DAS PENALIDADES

3.8.20.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.

3.8.20.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

3.8.20.3 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3.8.20.4 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E O RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão a cargo dos indicados abaixo, que detém expertise para promoverem o acompanhamento do objeto contratual junto aos fornecedores, os quais deverão observar as obrigações da presente função, dispostas nos artigo 9º e 10º do Decreto Municipal nº 103/2023.

4.1.1 – Gestor: Elmar José Pereira - Almoxarifado

4.1.2 – Fiscal: Marco Aurélio Martins Borges – Divisão Técnica

Competindo-lhes:

4.1.3 – Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações doobjeto registrado.

4.1.4 – Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação.

4.1.5 – Observar, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, que nas contratações sejam mantidasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos.

4.1.6 – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

4.1.7 – Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e napresente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO, DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SEU RECEBIMENTO

5.1 – As quantidades previstas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade do Contrato, reservando-se o SAAE de Sacramento o direito de se abster de adquirir quaisquer itens especificados.

5.2 - A contratada deverá entregar os materiais em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

5.2 – A entrega deverá ser realizada de forma única de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, nos quantitativos informados na Nota de Empenho.

5.3 – A contratada deverá efetuar a entrega no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da solicitação de fornecimento, que poderá ser enviada através de endereço eletrônico, ou outra forma designada pelas partes contratantes, mediante funcionário autorizado.

5.4 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

5.5 – Os materiais serão recebidos:

5.5.1– Provisoriamente, para posterior verificação pelo Gestor e Fiscal do Contrato da conformidade com as exigências, no ato da entrega, com o objeto licitado.

5.5.2 – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação (escrita) feita pelo Gestor ou Fiscal da licitação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, quando for o caso.

5.5.3 – O recebimento definitivo dar-se-á em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento provisório, se quando o Contrato tiverem sido executados de acordo com as exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

5.5.4 – Em todo caso, quando da emissão de notificação, serão interrompidos os prazos de recebimento e de pagamento até que a possível irregularidade seja sanada.

5.5.5 - A Contratada deverá realizar as entregas mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

5.5.6 – A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto ao material ou à qualidade dos serviços, bem como, após contestação, corrigir qualquer entrega realizada de forma comprovadamente irregular, mediante os Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços e do Contrato, totalmente às suas expensas.

5.5.7 – A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do SAAE na Rua Arnaldo Zandonaide, 520, Jardim Alvorada, Sacramento/MG, de segunda à sexta, das 7h às 15h.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – Os recursos a serem utilizados na contratação são de origem própria, podendo ser utilizado recurso vinculado, conforme necessidade da Autarquia.

6.2 – **DOTAÇÕES**:

7 17.512.3447.2447 - OPERAÇÃO E MANUT DO SIST CAPT, TRAT E DISTRIB DE ÁGUA – SCDA

8 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

9 1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

10 Código 46

11 17.512.3449.2449 - OPERAÇÃO E MANUT DO SIST CAPT, TRAT E DESTIN DE ESGOTO – SCDE

12 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

13 1.753.000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

14 Código 71

14.1 – Toda despesa para aquisição do objeto a ser licitado deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e as dotações posteriores, suplementadas -se necessário, previamente informadas – Lei Orçamentária Anual nº 2168, de 29 de dezembro de 2025, conforme Impacto Orçamentário elaborado pela Contabilidade.

14.2 O pagamento decorrente do fornecimento será efetuado pelo SAAE de Sacramento/MG, mensalmente, por processo legal, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura eletrônica.

14.3 – O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e doatestado de aceite pela Secretaria solicitante.

14.4 – Permanece as licitantes cientificadas, que com o advento da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de2023 (Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a

retenção de tributosnos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços), mormente artigo 2º, caput, compete à Administração, efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, razão pela qual, faz-se indispensável a indicação pela licitante junto à nota fiscal, do valor correspondente ao imposto, devendo também observar o disposto no Decreto Municipal nº. 256, de 03 de julho de 2023.

14.5 – A nota fiscal/fatura eletrônica deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigênciaslegais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

14.6 – O Gestor e o Fiscal da Ata de Registro de Preços e do Contrato, identificando qualquer divergência na notafiscal/fatura, deverão devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14.7 – O pagamento devido pelo SAAE de Sacramento/MG será efetuado por meio de boleto bancário, depósitoem conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

14.8 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao SAAE de Sacramento/MG plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamarou exigir, a qualquer título, tempo ou forma.

14.9 – Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentosfuturos ou serão cobrados da Contratada.

14.10 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de preservação ao erário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – DO SAAE DE SACRAMENTO:

7.1.1 – Cumprir fielmente as cláusulas do Termo de Referência, do Edital e seus Anexos.

7.1.2 – Zelar pelo bom andamento da presente licitação, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado pela licitante vencedora.

7.1.3 – Receber e conferir os itens com base na solicitação e no processo licitatório.

7.1.4 – Atestar os itens recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura.

7.1.5 – Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo estabelecido, contados do recebimento da mesma devidamente atestada e acompanhada das Certidões comprobatórias da regularidade fiscal da empresa.

7.1.6 – Relacionar-se com a licitante vencedora através dos Gestores e Fiscais indicados pelo SAAE de Sacramento-MG, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto licitado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as possíveis falhas detectadas, comunicando à licitante as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras.

7.1.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.8 – A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte do SAAE de Sacramento-MG, não fará

cessar nem diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

7.1.9 – Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Licitante.

7.1.10– O SAAE de Sacramento-MG fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

7.1.11– Acompanhar, por intermédio da fiscalização, a execução da entrega, atestando os documentos dadespesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos itens ou da parcela a que se referem.

7.1.12– Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeitaexecução do objeto.

7.1.13– Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na entrega dos itens e/ou descumprimento de cláusulasprevistas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

7.1.14– Não receber os itens dissonantes das especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e seusAnexos.

7.1.15– Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

7.2 – DA LICITANTE VENCEDORA:

7.2.2 – Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

7.2.3 – Entregar e descarregar os itens solicitados observando fielmente os prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e nos locais informados na Autorização de Fornecimento.

7.2.4 – Comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.

7.2.5 – Substituir e/ou corrigir, às suas expensas, em 5 (cinco) dias, a contar da recusa de recebimento, devolução, ou comunicação por escrito, os produtos que apresentarem erros e/ou defeitos.

7.2.6 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação.

7.2.7 - Entregar e descarregar os itens com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis.

7.2.8 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto licitado.

7.2.9 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.10 – Incluir, nos preços ofertados, todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer outra natureza, para prestação dos serviços na cidade de Sacramento-MG, conforme endereço informado na Solicitação.

7.2.11 – Adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema (Impactos Ambientais), respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

7.2.12 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas SAAE de Sacramento-MG, atendendo prontamente a todas as possíveis reclamações.

7.2.13 – Comunicar imediatamente ao SAAE de Sacramento-MG qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondências.

7.2.14 – Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo SAAE de Sacramento-MG.

7.2.15 – Indenizar terceiros e/ou ao SAAE de Sacramento-MG, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

7.2.16 – Solicitar do SAAE de Sacramento-MG, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, ao SAAE de Sacramento/MG**,** situado na Rua Silva Jardim, nº 48, Bairro Centro, Sacramento/MG, no **horário de 7h às 16h** ou através do telefone/fax nº (34)3351-1422 ou e-mail:pregao@saaesac.mg.gov.br

8.2 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

8.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Sacramento, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Sacramento-MG,_____, de_____de 2026.

_____ _____

1ª.: _____

2ª.: __

Testemunha
Nome:
Cargo:
CPF:

Testemunha
Nome:
Cargo:
CPF:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
GESTORES E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

EDITAL Nº 0xx/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de em galvanizado, conforme descrição do termo de referência.

Os servidores, relacionados abaixo, declaram ter ciência da indicação para compor a equipe de gestão e fiscalização contratual e conhecimento das atribuições inerentes à função para o qual foram indicados, bem como o cumprimento dos requisitos estabelecidos, devidamente citados, conforme dispõe o art. 9º e 10º do Decreto Municipal nº 103/2023.

Gestor da Ata de Registro de Preços/Contrato
Nome: Marco Aurélio Martins Borges
Função: Engenheiro – Divisão Técnica

Atuação:

Seguir o edital quanto as regras relativas à gestão da Ata de Registro de Preços/Contrato;

Seguir o modelo de gestão previsto na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Sugerir as providências cabíveis para o bom andamento e execução da Ata de Registro de Preços/Contrato;

Promover contato com o contratado, quando necessário, para resolver questões relativas à Ata de Registro de Preços/Contrato, inclusive quanto à solicitação de documentos regulares e válidos;

Gerir as datas estabelecidas pela Administração em Edital e Ata de Registro de Preços/Contrato, tanto em relação à vigência, quanto em relação ao prazo de execução do objeto;

Verificar e sugerir, em consonância com a fiscalização, a necessidade de termos aditivos.

Fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato
Nome: Elmar José Pereira
Função: Agente administrativo - Almoxarifado

Atuação:

Seguir o Termo de Referência sobre como a execução do objeto deve ser acompanhada e fiscalizada;

Seguir o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto a serem seguidas;
Seguir o Edital quanto às regras relativas à fiscalização;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

Nas Atas de Registro de Preços/Contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, deve fiscalizar a distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados pelo contratado, podendo a Administração responder solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado;

Receber o objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato provisoriamente:

a) Obras e serviços: mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Compras: com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

Sacramento-MG, ____, de _____ de 2026

Autoridade competente:

RAFAEL MENDES:08877501685

Assinado de forma digital por RAFAEL MENDES:08877501685
Dados: 2026.09.01 13:03:41 -03'00'

Rafael Mendes
Superintendente

Indicação dos servidores pela autoridade competente:

Gestor

Fiscal